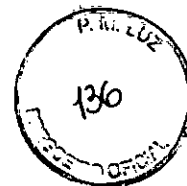


À PREFEITURA MUNICIPAL LUZ-MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020 RP- 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
“ENVELOPE 1 – PROPOSTA COMERCIAL”
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ : 25.836.495.0001-14
RUA SETE SETEMBRO N 373 BAIRRO GARCIAS
ITAÚNA/MG



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E. 33863406500003
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910
rabeloredeuniao@hotmail.com



ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 RP nº 009/2020
TIPO: MENOR PREÇO

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 080/2020 – Pregão nº 017/2020..

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, inscrita no CNPJ 25.836.495.0001-14, com sede na Rua/Av. Sete de Setembro Nº 373, Garcias Itaúna – MG, e-mail: rabeloredeuniao@hotmail.com, Cnpj: 25.836.495/0001-14, inscrição estadual: 33863406500003, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, residente a rua José Beba 104, bairro de Lourdes Itaúna – MG, CI nº M4.918.656, CPF nº 620.778.646-72, estado civil Casado, vem, através deste instrumento, apresentar proposta comercial referente à supracitada identificação nos seguintes termos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1-	ACUCAR CRISTAL ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA, ODORE E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO BÁSICA CEN-TESIMAL: SACAROSE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6%, SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMO DE 0,10%, UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, IMPUREZAS E DETRITOS ANI-MAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM DE 5KG. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	3.970	PAC 5 KG	CRISTAL DE MINAS	R\$ 10,90	R\$ 43.273,00



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E. 33863406500003
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910
rabeloredeuniao@hotmail.com



2-	CAFE EM PO (500 KG) 22266 CAFE EM PO 500 GRS, TRADICIONAL, TORRADO E MOIDO, COM CERTIFICADO DE SELO DA ABIC. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RE-SISTENTE, ATOXICA, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	7.600	KILO	BIAGINI	R\$ 15,80	R\$ 120.080,00
3-	MARGARINA VEGETAL 500 GRS. 22282 MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL INDUSTRIALIZADA - FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATERIA TER-ROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLASTICA OU FLUIDA CON-TENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES, LEITE, SEUS CONSTITUIN-TES, SEM GORDURA TRANS, OLEOS E/OU GORDURAS COMESTIVEIS, SAL E AGUA, DEVERÁ CONTER NO MINIMO 80% DE LIPIDIOSE SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, HOMOGENIA, CHEI-RO E SABOR CARACTERISTICO; EMBALAGEM PLASTICA ATOXICO DE 500 G, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLAS-SIFICAÇÃO, DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, RÔTU-LAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA, VALIDADE NO MINIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR D AENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMARIA E DA EMBALAGEM SECUNDARIA. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 20 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.	3.995	UNID	QUALY	R\$ 6,60	R\$ 26.367,00
4-	MANTEIGÁ DE LEITE 500GRS MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PRÉ INDUSTRIALIZADO, SAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS, REFRIGERADOS EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10% C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERISTICA DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MINIMO 4 MESES E REGISTRO/SELO DO SIF- 24255	810	UNID	VAIDOSA	R\$ 22,00	R\$ 17.820,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$						R\$ 207.540,00
DUZENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS						



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E. 33863406500003
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910
rabeloredeuniao@hotmail.com



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: imediato, 02 (dois) dias úteis, conforme Requisição de Entrega, atendimento ao Cronograma e/ou Autorização de Fornecedor.

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com edital.

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA: Sr(a) Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, residente a rua José Beba 104, bairro de Lourdes Itaúna - MG, CI nº M4.918.656, CPF nº 620.778.646-72, estado civil Casado.

CONTA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL - Agência Itaúna 0425-1 - C/C 5021-0

Atenciosamente,

Luz, 15 de Julho de 2020.

ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

25 836 495/0001-14
MERCEARIA CAMPOS E
RABELO LTDA
Rua Sete de Setembro, 373
B. Garcias - CEP 35681-014
ITAÚNA - MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Luz- MG

Envelope nº 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”

Licitante – Total Transportes e Comércio Ltda

CNPJ – 17.854.831/0001-23

Rua- Nossa Senhora de Fátima, 729- Centro, Luz-MG

Processo Licitatório nº 080/2020

RP nº 009/2020 - Pregão nº 017/2020

Telefone: (37) 99911-5963

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020

PREGÃO Nº: 017/2020

TIPO: MENOR PREÇO



A

Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao RP Nº009/2020 – Pregão nº 017/2020

Razão Social do Licitante: TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 17.854.831/0001-23 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 729

Bairro: CENTRO Cidade: LUZ

Estado: MINAS GERAIS; Telefone: 37 999115963

Email: ricardototalsupermercado@hotmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS

Banco: SICOOB CREDILUZ; Agência: 3140

Conta: 60.792-4

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: RICARDO CARVALHO SILVA

Identidade: M8551975; ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG

Estado Civil: DIVORCIADO

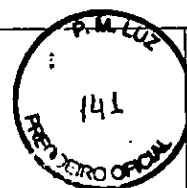
Nacionalidade: BRASILEIRA; CPF: Nº038.666.746-27

Email: ricardototalsupermercado@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

17.854.831/0001 - 23
TOTAL TRANSPORTES E
COMÉRCIO LTDA
R. Nossa Senhora de Fátima 729
Bairro Centro
LUZ - MG
CEP 35595-000

1 - 3,3970 Pacote 5kg (Açúcar cristal) -



origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Composição básica centesimal: sacarose concentração mínima de 99,6%, sais minerais concentração máximo de 0,10%, unidade máxima de 0,07%. Não deverá apresentar sujidades, parasitas, impurezas e detritos animais e vegetais. Embalagem de polietileno transparente intacto e hermeticamente vedado, embalagem de 5kg. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.

Valor Unitário: R\$ 9,55

Valor Total do item: R\$ 37.913,50

Marca do produto: DELTA

2 - 7,600 kilo (café em pó) -

café em pó 500 grs, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo da ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, contendo 500 grs, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.

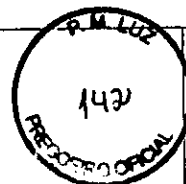
Valor unitário: R\$ 17,00

Valor total do item: R\$ 129.200,00

Marca do produto: NEGRIM

17.854.831/0001 - 23
TOTAL TRANSPORTES E
COMÉRCIO LTDA
R. Manoel Gonçalves de Fátima 729
P.O. Caixa
CEP 35500-000 LUZ MG

3 – 3,995 un margarina vegetal 500 grs –



margarina vegetal cremosa com sal industrializada – fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo obrigatoriamente os ingredientes, leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80 % de lipíose seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; homogeneia, cheiro e sabor característico; embalagem plástica atóxico de 500 gr, embaladas em caixas de papelão reforçadas com 12 potes cada. No rótulo deverá constar a denominação do produto e sua classificação, deve conter o registro no ministério da saúde, rotulagem nutricional obrigatória, validade no mínimo de 06 (seis) meses, a partir da entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a fabricação.

Valor unitário: R\$ 6,35

Valor Total do item: R\$ 25.368,25

Marca do produto: QUALY

17.854.831/0001 - 237
TOTAL TRANSPORTES E
COMERCIO LTDA
R Nossa Senhora de Fátima 729
Bairro Centro
CEP 35595-000 LUZ MG.

4 – 810 un Manteiga de Leite 500 grs –

manteiga de primeira qualidade com sal. Ingredientes: creme de leite pré industrializado, sal, contendo dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e / ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10% c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. Validade de no mínimo 04 meses e registrado/selo do SIF – 24255

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valor unitário: R\$ 17,15

Valor total do item: R\$ 13.891,50

Marca do produto: COOPATOS



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 206.373,25

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: conforme Edital.

Luz, 15 de julho 2020

Ricardo Carvalho Silva
CNPJ: 17.854.831/0001-23

17.854.831/0001-23
TOTAL TRANSPORTES E
COMERCIO LTDA
R. Nossa Senhora de Fátima 729
Bairro Centro
CEP 35595-000 LUZ MG

Prefeitura Municipal de Luz – MG
Envelope nº 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”
Processo Licitatório nº 080/2020 – RP Nº 009/2020
Pregão nº 017/2020
Licitante: FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI –ME
CNPJ: 23.315.111/0001-92
Rua Tiros, 88 – Monsenhor Parreiras- Luz/MG.
Telefone: (37)3421-2302



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

RP nº 009/2020

TIPO: MENOR PREÇO.

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao **PRC nº 0080/2020 – Pregão nº 017/2020.**

Razão Social do Licitante: **FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**

CNPJ: **23.315.111/0001-92.**

Endereço: Rua Tiros, nº 137, Bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG, CEP 35.595-000

Telefone: 37 3421 2302 e-mail dcbasilio@hotmail.com

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS

Banco: 756 Agência: 3140 Conta: 61788-1

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: ANA CRISTINA FONSECA SILVA BASILIO

Identidade: MG-15.917.008 PC MG

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira, CPF: 091.617.186-88

e-mail: ana_cristina_fonseca@yahoo.com.br

Ana Cristina Fonseca Silva Basilio

J.P.P.

W

CNPJ: 23.315.111/0001-92
FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
(37) 3421-2302
R. Tiros, 137 - Mons. Parreiras - 35595-000 - LUZ - MG



Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRÇO TOTAL
5	1.250	UN	GÁS (GLP) P-13	ULTRAGAZ	R\$ 75,00	R\$ 93.750,00
6	30	UN	GÁS (GLP) P- 45	ULTRAGAZ	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00

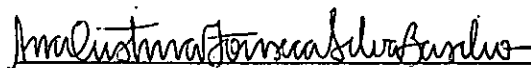
Valor Global da Proposta: R\$ 102.450,00 (Cento e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

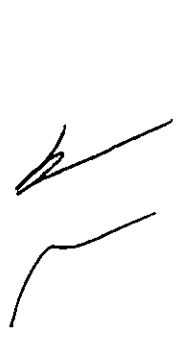
PRAZO DE ENTREGA: imediato, 02 (dois) dias úteis, conforme Requisição de Entrega, atendimento ao Cronograma e/ou Ordem de Fornecimento.

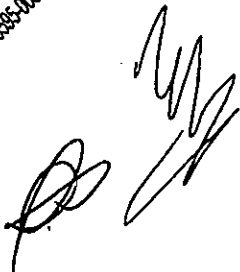
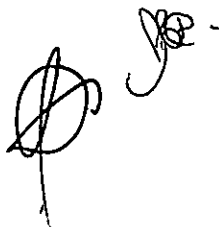
Luz, 10 de Julho de 2020.



FORTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ nº 23.315.111/0001-92



CNPJ: 23.315.111/0001-92
FORTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
(37) 3421-2302
R. Toms, 88 - Moss. Panteras - 35355-000 - LUZ - MG

Prefeitura Municipal de Luz – MG

LICITANTE:

ISRAEL E ISRAEL LTDA – CNPJ.23.407.794/0001-08

Rua Padre Domingos, 117 – Cerrado – Bambui – MG – Tel.37-3431-1209 – supermercadoisrael@hotmail.com

Envelope nº 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

RP nº 009/2020

Dia 14/07/2020- Credenciamento 08:30 hs

Abertura 08:30 hs



ISRAEL E ISRAEL LTDA - CNPJ.23.407.794/0001-08
Rua Padre Domingos,117 - Cerrado - Bambui - MG.
Tel.37-3431-1209 - e.mail - supermercadisrael@hotmail.com

BAMBUI - MG, 15 DE JULHO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

DADOS DA EMPRESA

ISRAEL E ISRAEL LTDA - CNPJ.23.407.794/0001-08 - Rua Padre Domingos,117 - Cerrado - Bambui - MG

Representante legal para fins de assinatura do contrato

PAULO JOSÉ ISRAEL AZEVEDO - C.I - M-8.641.111 - SSPMG - CASADO - BRASILEIRO - CPF.436.040.996-68

e.mail - supermercadisrael@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO 080/2020

PREGÃO PRESENCIAL 017/2020 - RP - 009/2020

Apresentamos nossos preços estado de acordo com todas as CLAUSULAS DO EDITAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição		V.unit	V.total	Marca
1	3970	PCTE	Açúcar cristal com 5 kg	Conf. Edital	10,49	41.645,30	Coruripe
2	7600	KG	Café torado e moido selo abic	Conf. Edital	16,00	121.600,00	Campestre
3	3995	UNID	Margarina 500g 80% lipídios	Conf. Edital	5,90	23.570,50	Coamo
4	840	UNID	Manteiga leite 500g com reg. SIF	Conf. Edital	19,90	16.716,00	Abaeté
5	1250	UNID	CARGA GAS 13 KG	Conf. Edital	72,00	90.000,00	Copagaz
6	30	UNID	CARGA GAS 45 KG	Conf. Edital	343,00	10.290,00	Copagaz
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						303.821,80	

Trezentos e treis mil oitocentos e vinte e hum reais e oitenta centavos.

PREGÃO PRESENCIAL 017/2020 - RP - 009/2020

No preço proposto, que constitua a única e completa remuneração, estão computados o lucro

e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e

previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes.

Validade proposta: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, paragrafo 3, da lei 8.666/93.

Prazo de entrega: de acordo com EDITAL.

Declaro, que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

ISRAEL E ISRAEL LTDA

RUA PADRE DOMINGOS, 117 - CERRADO - BAMBUI - MG. TEL.37-3431-1209

e.mail - supermercadisrael@hotmail.com

c.corrente - 11.525-8 - agencia 522-3 - BANCO DO BRASIL S.A

PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO

23.407.794/0001-08

Israel e Israel Ltda

Rua Padre Domingos, 117
Cerrado - CEP 38900-000
Bambui - MG

41.645,30	Coruripe
121.600,00	Campestre
23.570,50	Coamo
16.716,00	Abaeté
90.000,00	Copagaz
10.290,00	Copagaz

41.645,30	Coruripe
121.600,00	Campestre
23.570,50	Coamo
16.716,00	Abaeté
90.000,00	Copagaz
10.290,00	Copagaz

Prefeitura Municipal de Luz- MG

Envelope nº 02 – “ Documentação”

Licitante – Total Transportes e Comércio Ltda

CNPJ – 17.854.831/0001-23

Rua- Nossa Senhora de Fátima, 729- Centro, Luz-MG

Processo Licitatório nº 080/2020

RP nº 009/2020 - Pregão nº 017/2020

Telefone: (37) 9 9911-5963



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.854.831/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2013
NOME EMPRESARIAL TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO E TRANSPORTES TOTAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 729	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUZ	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDOQTALSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (37) 9911-5963	
ENTE FISCAL/RESPONSÁVEL LEGAL *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2020 às 18:44:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

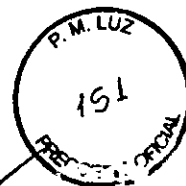
VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **17.854.831/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:12 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **E247.AA6A.C158.FBEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RE

US

R

Q

Emissão de Certidão de Débitos Tributários

siareadm@fazenda.mg.gov.br <siareadm@fazenda.mg.gov.br>

Seg, 13/07/2020 17:16

Para: RICARDOTOTALSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM <RICARDOTOTALSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM>



	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOSCERTIDÃO EMITIDA EM:
13/07/2020**Negativa**CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002124450.00-62

CNPJ/CPF: 17.854.831/0001-23

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

NÚMERO: 729

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000408732506



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 17854831000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 17828 - TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP

Endereço:

Código de Controle

CWDXHOQ5KVILRRK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 13 de Julho de 2020



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 17.854.831/0001-23**Razão Social:** TOTAL TRANSPORTES E COM LTDA EPP**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 729 SUPERMERCADO / CENTRO / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

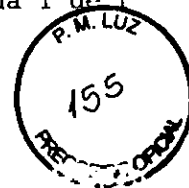
Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020**Certificação Número:** 2020070503594460636102

Informação obtida em 13/07/2020 15:20:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.854.831/0001-23

Certidão nº: 15968111/2020

Expedição: 13/07/2020, às 15:20:42

Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.854.831/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet, (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

RP Nº017/2020

DECLARAÇÃO

TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.854.831/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr Ricardo Carvalho Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-8551975 e do CPF nº 038.666.746-27, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Luz, 15 de julho de 2020

Ricardo Carvalho Silva

CNPJ: 17.854.831/0001-23

17.854.831/0001-23
TOTAL TRANSPORTES E
COMÉRCIO LTDA
R. Nossa Senhora de Fátima 729
Bairro Centro
CEP 35595-000 LUZ MG



DECLARAÇÃO

TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.854.831/0001-23, sediada à Rua Nossa Senhora de Fátima, 729, Centro, Luz/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr Ricardo Carvalho Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-8551975 e do CPF nº 038.666.746-27, **DECLARA**, expressamente que até a presente data, **inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Luz, 15 de julho de 2020

Ricardo Carvalho Silva

CNPJ: 17.854.831/0001-23

17.854.831/0001-23
TOTAL TRANSPORTES E
COMÉRCIO LTDA
R. Nossa Senhora de Fátima 729
Bairro Centro
CEP 35595-000 LUZ MG

Nome: Ricardo Carvalho Silva

Nº Cédula de Identidade: M-85.519.75

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
RP Nº 017/2020



TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ 17.854.831.0001/23, sediada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 729 em Luz/MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 014/2020, DECLARA expressamente que:

- Concorda com todos os termos estabelecido neste Edital, em cumprimento ao que determina o referido Edital.

Luz, 15 de julho de 2020.

RICARDO CARVALHO SILVA
RG M8551975

17.854.831/0001-23
TOTAL TRANSPORTES E
COMERCIO LTDA
R Nossa Senhora de Fátima 729
Bairro Centro
CEP 35595-000 LUZ MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Número : 4435 / 2020

Inscrição Municipal : 4764
Cod. Alvará : 2534
Razão Social : TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP
CPF / CNPJ : 17.854.831/0001-23
Nome Fantasia : COMÉRCIO E TRANSPORTE TOTAL
Endereço : Rua : NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 729 - CENTRO - Luz - MG - CEP: 35595000
Atividade Principal : 728 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Atividades Secundárias :
1 8 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
1077 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO
1051 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
993 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
983 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
861 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
847 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
Início das Atividades : 14/04/2014

RESTRIÇÕES : Veículo em uso: placa PUP- 0760. É dever do proprietário do veículo respeitar a capacidade de lotação e também mantê-lo em boas condições de uso. Sujeito fiscalização da Vigilância Sanitária para as atividades secundárias listadas no CNPJ. . Observar o horário de funcionamento de segunda a sexta-feira. Aos sábados, exceto em vésperas de datas importantes, funcionamento até 13:00..

Laudo Vigilância Sanitária estabelecimento válido até 16/08/2020. Laudo Sanitário veículo válido até 13/09/2020. .

OBSERVAÇÃO : O estabelecimento deverá obrigatoriamente, adotar as medidas preventivas ao contágio e contenção da propagação do Coronavírus/Covid-19, conforme regulamentado no Decreto Municipal nº. 2837/2020 e alterações posteriores. .

Este ALVARÁ deverá ser afixado em lugar visível.
Fica liberado o acesso dos Fiscais ao referido estabelecimento.
É obrigatório extintor de incêndio, conforme Lei Mun. 1768/2009.
É PROIBIDA a exploração do trabalho infantil.

Data de Emissão do Alvará : 14/7/2020

Válido até : 31/12/2020

Em conformidade com a Lei N. 827/93 e suas alterações (código tributário municipal) cap 2 - seção III art. 185º § 1º.

SERVIÇO MUN. CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Cintia Vieira Bento
ASSESSORA ESPECIAL
SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO

CONFERE COM
ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Luz - MG
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária



Número 0133/2019

O Coordenador de Vigilância Sanitária, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº 0101 em que é interessado _____

Total Transportes e Comércio Ltda

resolve conceder-lhe **Alvará Sanitário** pelo período de um ano, que o habilita a manter a(s) atividade(s) comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente à Rua/ Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 729, bairro Centro Município Luz /MG sob a responsabilidade de Guilherme Carvalho Silva Vieira

Inscrição nº CNPJ: 17.854.831/0001-23



Luz, 16 de agosto de 2019.

Simone Zanardi

Vigilância Sanitária Municipal

Simone A. Zanardi Burakowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - LUZ / MG

OBSERVAÇÕES

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente alvará deverá ser renovado anualmente.
- 3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

CONFERE COM ORIGINAL



Sistema
Único
de Saúde



ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA

Data de emissão: 04/05/2020

nº do associado

Validade: Até 31 de julho de 2020

508

NOME DA EMPRESA:

CAFE NEGRIN LTDA

ENDEREÇO:

RUA DR. JOSE BATISTA ARAUJO, 65 - LUZ/MG

MARCAS DE CAFÉ:

NEGRIN

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA É PARTICIPANTE DO PROGRAMA DE AUTO-REGULAMENTAÇÃO DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, ESTANDO AUTORIZADA AO USO DO SELO DE PUREZA ABIC.

Ricardo Silveira
Presidente

Edvaldo Frasson
Vice-Presidente de Qualidade e
Programas de Certificação

Este Certificado é gerado de forma on-line. A autenticidade do documento poderá ser confirmada junto a ABIC.

À PREFEITURA MUNICIPAL LUZ-MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020 RP- 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
“ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO”
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ : 25.836.495.0001-14
RUA SETE SETEMBRO N 373 BAIRRO GARCIAS
ITAÚNA/MG



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.836.495/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/05/1989	
NOME EMPRESARIAL MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO RABELO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 373	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.681-014	BARRIO/DISTRITO GARCIA	MUNICÍPIO ITAUNA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO RTACONT@UOL.COM.BR		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2020 às 07:19:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ: 25.836.495/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:20:51 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **89CE.63F1.B568.1BDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/06/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/09/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 338634065.00-03

CNPJ/CPF: 25.836.495/0001-14

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO

NÚMERO: 373

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GARCIAS

CEP: 35681014

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITAUNA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

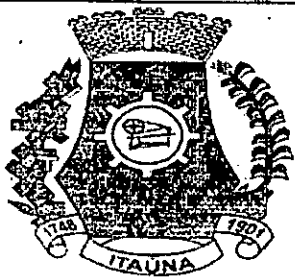
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000401968318



MUNICIPIO DE ITAUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CADASTRO E LANÇAMENTO

NÚMERO
3061



CERTIDÃO NEGATIVA

Razão Social: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA - CNPJ 25.836.495/0001-14**

Endereço: **Rua 7 DE SETEMBRO nº, 373 Compl.: Bairro: GARCÍAS Cidade: Itauna UF: MG Cep: 35681014**

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

Finalidade:

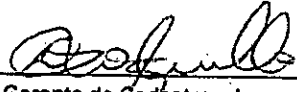
Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito a cobrança de quaisquer débitos que porventura a ser apurados após o fornecimento desta.

OBSERVAÇÕES

DATA EMISSÃO : 10/06/2020

DATA VALIDADE : 90 (Noventa) Dia


Funcinário Responsável
Raquel Janaina Epifânio (Matric.: 5440-2)


Gerente de Cadastro e Lançamento
Eduardo Nogueira Mello (Matric.: 6097-6)

CONFEE COM ORIGINAL

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.836.495/0001-14 ✓

Razão Social: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA ME

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 373 / GARCÍAS / ITAUNA / MG / 35681-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020 ✓

Certificação Número: 2020070500495319284462

Informação obtida em 10/07/2020 10:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BE

ut



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.836.495/0001-14

Certidão nº: 8686973/2020

Expedição: 14/04/2020, às 09:17:43

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.836.495/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E. 33863406500003
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910
rabeloredeuniao@hotmail.com



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020
RP nº 009/2020

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, inscrita no CNPJ 25.836.495.0001-14, com sede na Rua/Av. Sete de Setembro Nº 373, Garcias Itaúna - MG, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, residente a rua José Beba 104, bairro de Lourdes Itaúna - MG, CI nº M4.918:656 - CPF nº 620.778.646-72, estado civil Casado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, peri-goso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

Atenciosamente,

Luz, 15 de Julho de 2020.

ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

25 836 495/0001-14

**MERCEARIA CAMPOS E
RABELO LTDA.**

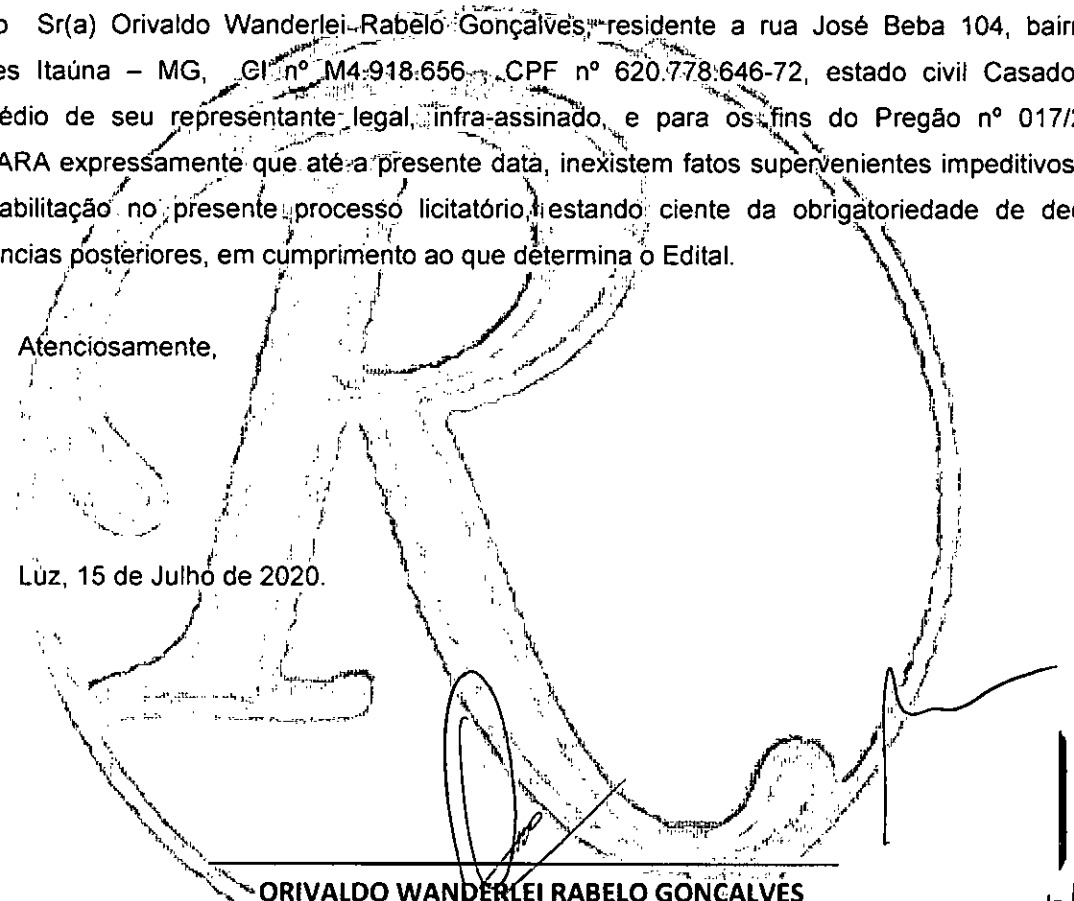
Rua Sete de Setembro, 373
B. Garcias - CEP 35681-014
ITAÚNA - MINAS GERAIS

ANEXOV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020
RP nº 009/2020**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, inscrita no CNPJ 25.836.495.0001-14, com sede na Rua/Av. Sete de Setembro Nº 373, Garcias Itaúna - MG, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, residente a rua José Beba 104, bairro de Lourdes Itaúna - MG, GI nº M4-918.656 - CPF nº 620.778.646-72, estado civil Casado, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 017/2020, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

Atenciosamente,

Luz, 15 de Julho de 2020.


ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**25 836 495/0001-14****MERCEARIA CAMPOS E
RABELO LTDA.**Rua Sete de Setembro, 373
B. Garcias - CEP 35681-014
ITAÚNA - MINAS GERAIS

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020
RP nº 009/2020

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, inscrita no CNPJ 25.836.495.0001-14, com sede na Rua/Av. Sete de Setembro Nº 373, Garcias Itaúna - MG, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, residente a rua José Beba 104, bairro de Lourdes Itaúna - MG, GI nº M4.918-656, CPF nº 620.778.646-72, estado civil Casado, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 017/2020, DECLARA expressamente que:

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.j do referido Edital.

Atenciosamente,

Luz, 15 de Julho de 2020.

ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

25 836 495/0001-14

**MERCEARIA CAMPOS E
RABELO LTDA.**

Rua Sete de Setembro, 373
B. Garcias - CEP 35681-014
ITAÚNA - MINAS GERAIS

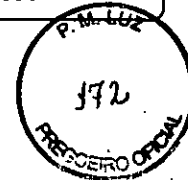


ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 05/05/2020 13h23min

Número

1260



Alvará de Localização e Funcionamento

Concedido a

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

CNPJ: 25.836.495/0001-14

Nome fantasia

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

Para estabelecer na

Rua 7 DE SETEMBRO, 373 - Bairro GARCIAS

Atividade principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s)

Horário de funcionamento

Inscrição Municipal

338634065000

Código de controle

CWMW3PVL2MVR6SQ0

Fundamentação legal

Validade

16/01/2021

Observação

LIBERADO CONFORME TERMO EM 17/09/2012

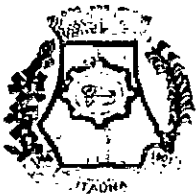
Evite multa, comunique a alteração de Razão Social/endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.

A validade do documento pode ser consultada no site www.itauna.mg.gov.br, por meio do código de controle informado.

Itaúna (MG), 05 de Maio de 2020

DR AUGUSTO GONCALVES, 538 - Centro
Itaúna (MG) - CEP: 35680054 - Fone: 3732411212

Página: 1/1



ALVARÁ SANITÁRIO REGISTRO.18/05/2018



A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária de Itaúna, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo em que é interessada, **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, CNPJ 25.836.495/0001-14, sediada na rua Sete de Setembro, 373, Garcias, município de Itaúna – Minas Gerais resolve conceder **Alvará Sanitário** para o corrente exercício, que habilita manter atividade de Supermercado, **sob a responsabilidade legal de ORIVALDO VANDERLEI RABELO GANÇALVES**.

Válido até 07 de janeiro de 2021.

Itaúna, 07 de janeiro de 2020

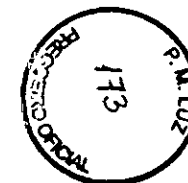
Danilo Siqueira Souza
Fiscal Sanitário
Matrícula 113.975-1

Ana Caroline Ferreira Alves
Chefe do Setor de VISA
Matrícula 114.005-1

Observações:

- 1-Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
- 2-O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.
- 3-Este Alvará Sanitário terá validade apenas à atividade descrita acima.

~~CONFERE COM
ORIGINAL~~





Este certificado tem validade *
até: 31 de Julho de 2020

Associação Brasileira
ABIC
da Indústria de Café

CERTIFICADO
TRADICIONAL
PUREZA
e QUALIDADE
ABIC

PQC
PQC 028-010

C E R T I F I C A D O

CAFE UTAM S/A. (244)
Endereço: RUA ANTONIO MOISES-SAADI, 80 - CX. POSTAL 778. Cep: 14095-230 - RIBEIRAO PRETO - SP

Atestado de Conformidade e Laudos de Análise emitidos pelas Empresas de Avaliação Credenciadas

BIAGINI
(Embalagem: Vácuo)

Símbolo de Qualidade ABIC Tradicional
(Faixa de Qualidade Global entre 4,5 à 5,9)

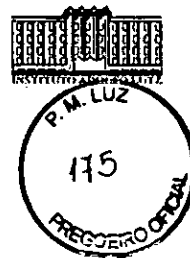
Rio de Janeiro, 07 de maio de 2020

[Signature]
Ricardo Silveira
Presidente

[Signature]
Eduardo Frasson
Vice-Presidente de Qualidade e
Programas de Certificação

Este Certificado é gerado de forma on-line. A autenticidade do documento poderá ser confirmada junto a ABIC.

* A validade deste certificado está condicionada ao cumprimento contínuo dos requisitos do Programa de Qualidade do CAFE ABIC.



Laudo de Análise 40.1P.0/2020

Número do protocolo: 20/2020

Modalidade de Análise: Orientação

Categoria de Produto: ALIMENTO

Classificação Interna: Prestação de Serviço - FEDIAL

Produto: CAFÉ

Nome Comercial: Café torrado e moído

Marca: Biagini

Quantidade Recebida: Duas unidades de 500g cada.

Data de Fabricação: 23/01/2020

Data de Validade: 23/01/2021

Número de lote: LRO2UP2

Fabricado/Embalado: Café Utam S/A

Endereço: Rua Antonio Moisés Saad, 80 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14095230

CNPJ: 56.012.420/0001-42

Requerente: Café Utam S/A

Endereço: Rua Antonio Moisés Saad, 80 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14095230

CNPJ: 56.012.420/0001-42

Documento: Solitação do requerente

Data de Entrada: 03/02/2020

Hora de Recebimento (Horário Local): 14:20

Temperatura de Recebimento: Ambiente

Descrição da Amostra: Amostra composta de duas unidades, acondicionadas em embalagem a vácuo, com peso líquido de 500 g cada, fechadas.

HARPYA 2.1.2549
01/02/2020
Página 1 de 3



Laudo de Análise 40.1P.0/2020

Unidade Analítica: LQFSRP - Laboratório Física, Química e Sensorial - 1 ensaio

Nome do Ensaio: DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VOLÁTEIS A 105°C

Data de Início: 04/02/2020 Data Fim: 04/02/2020

Referência

Resolução ANVISA RDC nº 277, de 22/09/2005

Valor de Referência

MAX. 5,0% m/m

Método: Métodos Físico-Químicos para Análise de Alimentos INSTITUTO ADOLFO LUTZ 4 ed. Brasília, 2005 p. 98. 012/IV Perda por dessiccação (umidade) - Secagem direta em estufa a 105°C

Resultado: 3.3 %

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Unidade Analítica: LMMRP - Laboratório de Morfologia e Microscopia - 3 ensaios

Nome do Ensaio: IDENTIFICAÇÃO DE ELEMENTOS HISTOLÓGICOS

Data de Início: 06/02/2020 Data Fim: 06/02/2020

Referência

Resolução ANVISA RDC nº 259, de 20/09/2002

Valor de Referência

Denominação de venda

Método: Método de Análise Microscópica de Alimentos: isolamento de elementos histológicos. Instituto Adolfo Lutz. São Paulo: Letras & Letras, 1999.

Resultado: Revelou presença de elementos histológicos de *Coffea* sp. (café).

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: PESQUISA DE MATÉRIAS ESTRANHAS

Data de Início: 04/02/2020 Data Fim: 04/02/2020

Referência

Resolução ANVISA RDC nº 14, de 28/03/2014

Valor de Referência

Ausência

Método: Exame direto

Resultado: Não encontradas.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO



Laudo de Análise 40.1P.0/2020

Nome do Ensaio: PESQUISA DE MATÉRIAS ESTRANHAS (SUJIDADES LEVES)

Data de Início: 04/02/2020 Data Fim: 05/02/2020

Referência

Resolução ANVISA RDC nº 14, de 28/03/2014

Valor de Referência

Ausência de matérias estranhas indicativas de risco e de falhas das boas práticas ou abaixo dos limites especificados em legislação vigente.

Método: AOAC, Official Method of analysis. 20ª Ed., 2016 - Tec. 988.16b

Resultado: Continha 15 fragmentos de inseto em 25 g de amostra.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Unidade Analítica: LMBRP - Laboratório de Microbiologia - 2 ensaios

Nome do Ensaio: CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS

Data de Início: 04/02/2020 Data Fim: 06/02/2020

Método: Contagem de microrganismos pelo Número Mais Provável (N.M.P)

Resultado: < 0,3 (NMP/g)

Nome do Ensaio: CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES

Data de Início: 04/02/2020 Data Fim: 06/02/2020

Referência

Resolução ANVISA RDC nº 12, de 02/01/2001

Valor de Referência

10 NMP/g

Método: Contagem de microrganismos pelo Número Mais Provável (N.M.P)

Resultado: < 0,3 (NMP/g)

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Este resultado tem valor restrito à amostra analisada, sendo vedado seu uso em publicidade, propaganda ou para fins comerciais.

Conclusão: SATISFATÓRIA

Complemento: Trata-se de Café torrado e moído de acordo com a legislação, quanto aos ensaios realizados.

Observações: A ausência de conclusão em um ensaio significa inexistência de parâmetro de referência.

Em 07/02/2020,

Rita de Cássia Briganti
Diretor Técnico - Substituto
Núcleo de Ciências Químicas e Bromatológicas
CLR de Ribeirão Preto - VI
INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Eliane Pereira da Silva
Diretor Técnico - Substituto
Núcleo de Ciências Químicas e Bromatológicas
CLR de Ribeirão Preto - VI
INSTITUTO ADOLFO LUTZ



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenação de Controle de Doenças
INSTITUTO ADO LFO LUTZ
Av. Dr. A. Mello, 355- CEP 01246-000- São Paulo/SP
CNPJ 46.374500/0045-05
Inscrição Estadual: Benta



1ª VIA Cliente

nº 202000277

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
FUNDO DE DESPESAS DO INSTITUTO ADO LFO LUTZ

Identificação do cliente:

Razão social: Café Utam S/A CNPJ: 56.012.420/0001-42 Inscrição Estadual
Endereço: Rua Antonio Misés Saad, nº. 080 Bairro CEP: 14085-230
Município: Ribeirão Preto Estado: São Paulo

Dados do recolhimento:

Referente a ANÁLISE DE ALIMENTOS

Data: 30/01/2020 Valor: R\$ 411,76 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Modalidade: Orientação

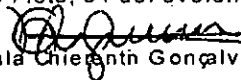
Descrição do produto ou serviço:

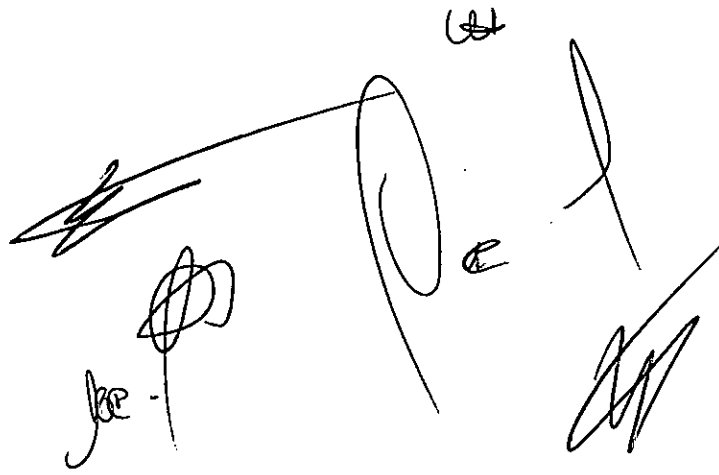
Análise físico-química, microbiológica e microscópica

Observação:

em amostra de café torrado e moído.

Ribeirão Preto, 04 de Fevereiro de 2020


Natália Chierantti Gonçalves Dantas





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

MAC 03

13/06

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE
BELO HORIZONTE



08/299.067-1



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)
31203078140

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2
(vide Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN:



9343259600001

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002	024	01	ABERTURA DE FILIAL
		021		
		021		

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

BELO HTE

Local
06 / 6 / 2008
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ORIVALDO WANDERLEI RABELO CONCALVES**

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

16.06.08
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha)

☐ Processo deferido. Pub.

☐ Processo indeferido. Pub.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 3945342

PROTOCOLO: 082990671 DATA: 17/06/2008

MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA

AA 0989213

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

© 1999-2008 JUCEMG - Belo Horizonte - CEC: 31.040.739/0001-01

Certifico que este documento da empresa MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA, Nire: 3120307814-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3945342 em 17/06/2008. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo C141001019314 e o código de segurança HJYT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



2/2

Alteração Contratual da Firma Mercearia: Campos & Rabelo Ltda.

Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, filho de Hélio Fonseca e de Altiva Peixoto Gonçalves, residente e domiciliado à José Beba, 104, Bairro de Lourdes, Itaúna - MG, nascido em Carmo do Cajuru-MG aos 06/10/1967, portador da Carteira de Identidade M-4.918.656, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 620.778.646-72, **José Eustáquio Vilaça de Oliveira**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, filho de Joaquim Rabelo de Oliveira e de Dalva Vilaça da Fonseca Oliveira, residente e domiciliado a Pça. José Flávio de Carvalho, 1870, Bairro Piedade, Itaúna-MG, nascido em Carmo do Cajuru-MG aos 24/09/1969, portador da Carteira de Identidade M-5.290.687, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 749.302.306-91 e **Neuza Gonçalves de Campos**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, filha de José Fonseca de Oliveira e de Henriqueta Gonçalves, residente e domiciliada à Rua Mozart Machado, 311, Bairro de Lourdes, Itaúna-MG, nascida na cidade de Carmo do Cajuru-MG aos 07/07/1953, portadora da Carteira de Trabalho 50383/0051-MG, expedida pelo MTPS-MG, inscrita no CPF 858.231.396-91, únicos sócios componentes da firma MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA., sociedade limitada, estabelecida a Rua Sete de Setembro, 373, Garcias, Itaúna-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.836.495/0001-14, Inscrição Estadual 338.634.065-0003, com ramo de atividades de comércio varejista de gêneros alimentícios em geral, enlatados, embutidos, congelados, produtos de higiene e limpeza, cosméticos, utilidades domésticas, bebidas, cigarros, roupas e calçados, bijuterias, rações, frutas, verduras e legumes em geral, artigos de papelaria e informática, atividades de açougue, padaria, lanchonete, prestação de serviço de propaganda e publicidade, possuindo uma filial à Rua Delmira Gonçalves, 257, Garcias, Itaúna - MG, CEP: 35.681-013, CNPJ 25.836.495/0002-03, I. E. 338. 634.065-0186, tendo seu Contrato Social registrado na JUCEMG sob o nº 31203078140 em 31/05/1989, bem como suas alterações arquivadas em 15/03/1990 sob o nº 952903, em 05/01/1993 sob o nº 1175164, em 20/07/1999 sob o nº 1788312, em 17/04/2002 sob o nº 2764732, em 26/08/2002 sob o nº 2814752, em 16/09/2003 sob o nº 2991232 e em 27/10/2005 sob o nº 058660241, resolvem de comum acordo alterá-la mediante as cláusulas e condições:

Continua...



3/7

Alteração Contratual da firma Mercearia Campos & Rabelo Ltda.

Continuação...

1.ª Cláusula – A filial passa neste ato para a Rua Carlos José de Abreu Diniz, 333, Bairro Morada Nova, Itaúna – MG, CEP 35.680-316, Itaúna – MG.

2.ª Cláusula – A filial passa neste ato a explorar o ramo de comércio varejista de gêneros alimentícios em geral, enlatados, embutidos, congelados, produtos de higiene e limpeza, cosméticos, utilidades domésticas, bebidas, cigarros, roupas e calçados, bijuterias, rações, frutas, verduras e legumes em geral, artigos de papelaria e informática, atividades de açougue, padaria, lanchonete.

3.ª Cláusula – A filial adotará o nome fantasia de Supermercados Rabelo.

Consolidação do Contrato Social

Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, filho de Hélio Fonseca e de Altiva Peixoto Gonçalves, residente e domiciliado à José Beba, 104, Bairro de Lourdes, Itaúna – MG, nascido em Carmo do Cajuru-MG aos 06/10/1967, portador da Carteira de Identidade M-4.918.656, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 620.778.646-72, **José Eustáquio Vilaça de Oliveira**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, filho de Joaquim Rabelo de Oliveira e de Dalva Vilaça da Fonseca Oliveira, residente e domiciliado a Praça José Flávio de Carvalho, 1870, Bairro Piedade, Itaúna-MG, nascido em Carmo do Cajuru-MG aos 24/09/1969, portador da Carteira de Identidade M-5.290.687, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 749.302.306-91 e **Neuza Gonçalves de Campos**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante,

Continua...



Alteração Contratual da firma Mercearia Campos & Rabelo Ltda.

Continuação...

filha de José Fonseca de Oliveira e de Henriqueta Gonçalves, residente e domiciliada à Rua Mozart Machado, 311, Bairro de Lourdes, Itaúna-MG, nascida na cidade de Carmo do Cajuru-MG aos 07/07/1953, portadora da Carteira de Trabalho 50383/0051-MG, expedida pelo MTPS-MG, inscrita no CPF 858.231.396-91, únicos sócios componentes da firma MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA., sociedade limitada, estabelecida a Rua Sete de Setembro, 373, Garcias, Itaúna-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.836.495/0001-14, Inscrição Estadual 338.634.065-0003, com ramo de atividades de comércio varejista de gêneros alimentícios em geral, enlatados, embutidos, congelados, produtos de higiene e limpeza, cosméticos, utilidades domésticas, bebidas, cigarros, roupas e calçados, bijuterias, rações, frutas, verduras e legumes em geral, artigos de papelaria e informática, atividades de açougue, padaria, lanchonete, prestação de serviço de propaganda e publicidade, possuindo uma filial à Rua Delmira Gonçalves, 257, Garcias, Itaúna - MG, CEP: 35.681-013, CNPJ 25.836.495/0002-03, I. E. 338.634.065-0186, tendo seu Contrato Social registrado na JUCEMG sob o nº 31203078140 em 31/05/1989, bem como suas alterações arquivadas em 15/03/1990 sob o nº 952903, em 05/01/1993 sob o nº 1175164, em 20/07/1999 sob o nº 1788312, em 17/04/2002 sob o nº 2764732, em 26/08/2002 sob o nº 2814752, em 16/09/2003 sob o nº 2991232 e em 27/10/2005 sob o nº 058660241, consolidam seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições:

Primeira: A sociedade gira sob a denominação empresarial de Mercearia Campos & Rabelo Ltda., com nome fantasia de Supermercados Rabelo.

Segunda: A sede e domicílio da empresa ficam na Rua Sete de Setembro, 373, Garcias, Itaúna - MG CEP.: 35.681-014.

Terceira: A empresa explora o ramo de comércio varejista de gêneros alimentícios em geral, enlatados, embutidos, congelados, produtos de higiene e limpeza, cosméticos, utilidades domésticas, bebidas, cigarros, roupas e calçados, bijuterias, rações, frutas, verduras e legumes em geral, artigos de papelaria e informática, atividades de açougue, padaria, lanchonete, prestação de serviço de propaganda e publicidade.

Continua...

Handwritten signatures and initials, including "mariza Gonçalves de Amorim".



5/7

Alteração Contratual da firma Mercearia Campos & Rabelo Ltda.

Continuação...

Quarta: O início das atividades foi em 01/06/1989 com tempo de duração indeterminado.

Quinta: O capital social da empresa é de R\$11.100,00 (Onze mil e cem reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor de R\$111,00 (Cento e onze reais) cada uma, integralizado no ato da assinatura deste em moeda corrente e assim dividido:

Nome Socio	%	Quotas	Valor
José Eustáquio Vilaça de Oliveira	34,00	34	3.774,00
Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves	33,00	33	3.663,00
Neuza Gonçalves de Campos	33,00	33	3.663,00
Total	100,00	100	11.100,00

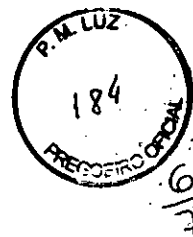
Sexta: A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Oitava: A administração da sociedade será feita pelos sócios **José Eustáquio Vilaça de Oliveira, Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves e Neuza Gonçalves de Campos** que assinarão papéis relativos aos interesses da sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Nona: A empresa possui uma filial com nome empresarial de **Mercearia Campos & Rabelo Ltda. - Filial** e nome fantasia de Supermercados Rabelo.

Continua...



Alteração Contratual da firma Mercearia Campos & Rabelo Ltda.

Continuação...

Décima: A sede e domicílio da filial ficam na Rua Carlos José de Abreu Diniz, 333, Bairro Morada Nova, Itaúna – MG CEP.: 35.680-316.

Décima Primeira: A filial iniciou suas atividades em 13/07/1999 com tempo de duração indeterminado.

Décima Segunda: A filial explora o ramo de comércio varejista de gêneros alimentícios em geral, enlatados, embutidos, congelados, produtos de higiene e limpeza, cosméticos, utilidades domésticas, bebidas, cigarros, roupas e calçados, bijuterias, rações, frutas, verduras e legumes em geral, artigos de papelaria e informática, atividades de açougue, padaria, lanchonete.

Décima Terceira: Ao final de cada exercício social que se dará anualmente em 31 de Dezembro, serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

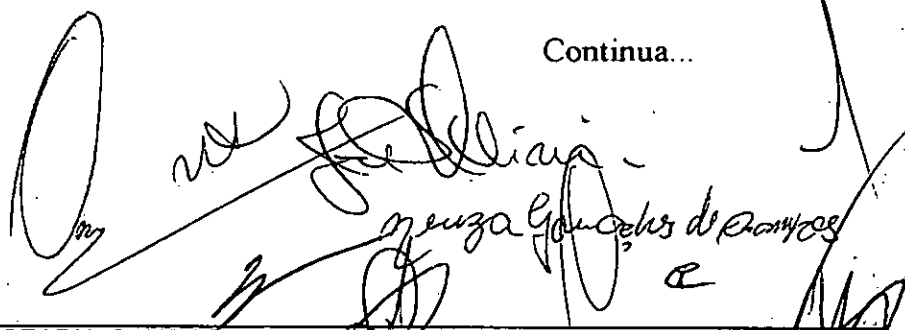
Décima Quarta: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores, se for o caso.

Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Sexta: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições pertinentes.

Décima Sétima: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Continua...


Marizete Gonçalves de Campos



Alteração Contratual da firma Mercearia Campos & Rabelo Ltda.

Continuação...

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios.

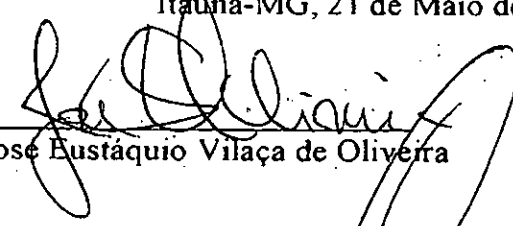
Décima Oitava: Os sócios declaram sob penas da Lei, de que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

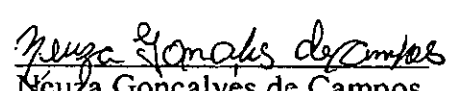
Décima Nona: As dúvidas ou questões oriundas por omissões neste contrato serão solucionadas pela Lei pertinente.

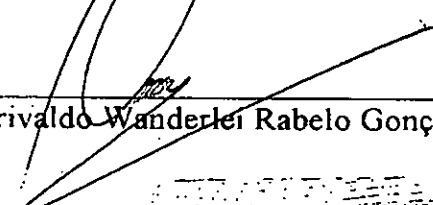
Vigésima: Fica eleito o Foro da Comarca de Itaúna para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, bem como casos omissos pelo mesmo e que a Lei por si só não esclareça.

E assim, justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também a assinam.

Itaúna-MG, 21 de Maio de 2008.


José Eustáquio Vilaça de Oliveira


Neuza Gonçalves de Campos


Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº. 3945342
PROTOCOLO 082990671 DATA 17/06/2008

MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA

RA 0989214

Prefeitura Municipal de Luz – MG
Envelope nº2 – “DOCUMENTAÇÃO”
Processo Licitatório nº 080/2020 – RP Nº 009/2020
Pregão nº 017/2020
Licitante: FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI –ME
CNPJ: 23.315.111/0001-92
Rua Tiros, 88 – Monsenhor Parreiras- Luz/MG
Telefone: (37)3421-2302



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.315.111/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FONTE GAS E AGUA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TIROS	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 35.595-000	BAIRRO/DISTRITO MONSENHOR PARREIRAS	MUNICÍPIO LUZ	UF MG
-------------------	--	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUIMARAESCONTABILIDADEMG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 3421-2132
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2020 às 14:26:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and marks:
- Top left: "Jbe"
- Middle left: "SS"
- Center: "R" and "D" with loops
- Right: "us" and a large signature



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 23.315.111/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:40 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2020.

Código de controle da certidão: **77B7.F4C0.159D.8364**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures and marks]

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa****CERTIDÃO EMITIDA EM:**
05/06/2020**CERTIDÃO VALIDA ATÉ:**
03/09/2020**NOME/NOME EMPRESARIAL:** FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002630724.00-16**CNPJ/CPF:** 23.315.111/0001-92**SITUAÇÃO:** Ativo**LOGRADOURO:** RUA TIROS**NÚMERO:** 88**COMPLEMENTO:****BAIRRO:** MONSENHOR PARREIRAS**CEP:** 35595000**DISTRITO/POVOADO:****MUNICÍPIO:** LUZ**UF:** MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

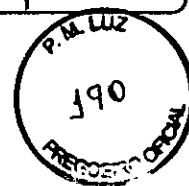
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO**NÚMERO DO PTA****DESCRIÇÃO**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000402398591*be.**us*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 23315111000192

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 19193 - FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Endereço:

Código de Controle

CW65Y1ZHNTLVU0P1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 10 de Julho de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.315.111/0001-92

Razão Social: FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Endereço: RUA TIROS 94 CASA / MONSENHOR PARREIRAS / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070910192938033689

Informação obtida em 10/07/2020 16:14:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.315.111/0001-92

Certidão n°: 13137989/2020

Expedição: 05/06/2020, às 14:34:58

Validade: 01/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.315.111/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

RP nº 009/2020

DECLARAÇÃO

FORTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 23.315.111/0001-92, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANA CRISTINA FONSECA SILVA BASÍLIO**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.917.008-PC/MG e do CPF nº 091.617.186-88, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

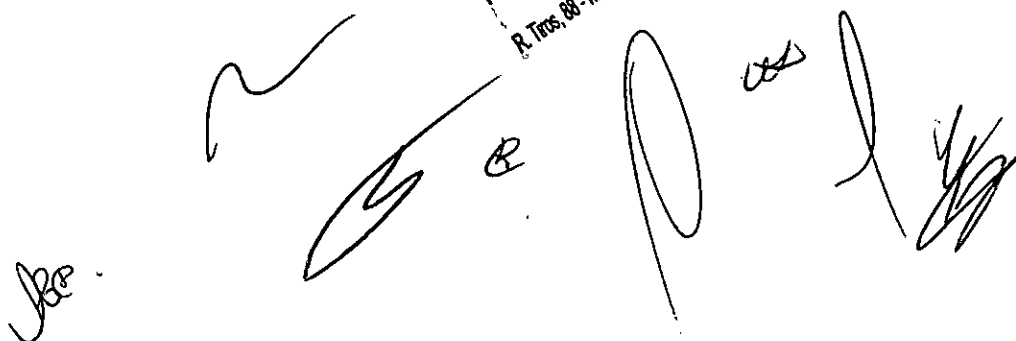
Luz, 10 de julho de 2020.



FORTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

CNPJ 23.315.111/0001-92

CNPJ: 23.315.111/0001-92
FORTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
(37) 3421-2302
R. Tiro, 88 - Morro, Pampulha - 35685-000 - LUZ - MG





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

RP nº 009/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
DECLARAÇÃO**

FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.315.111/0001-92, sediada Rua Tiros, 88, bairro Monsenhor Parreiras, na cidade de Luz/MG, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **ANA CRISTINA FONSECA SILVA BASÍLIO**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.917.008 PC/MG e do CPF nº 091.617.186-88 legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 017/2020, **DECLARA** expressamente que até a presente data, **inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

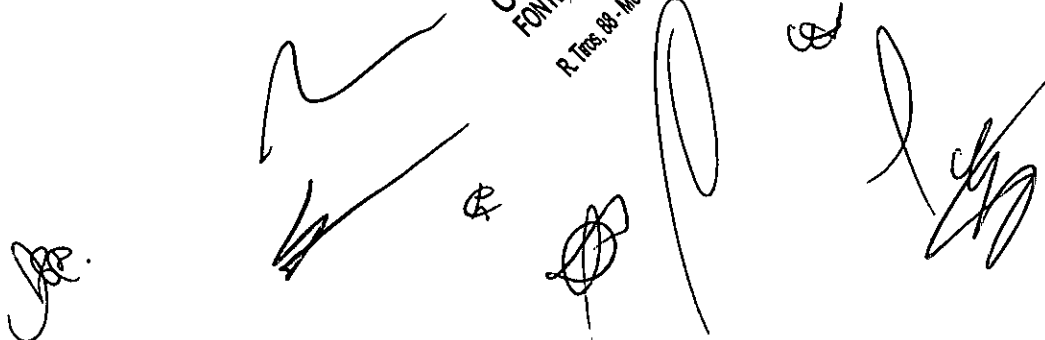
Luz, 10 de julho de 2020.



FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Nome: ANA CRISTINA FONSECA SILVA BASILIO
Nº da Cédula de Identidade: MG-15.917.008

CNPJ: 23.315.111/0001-92
FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
(37) 3421-2302
R. Tiros, 88 - Mons. Parreiras - 35555-000 - LUZ - MG





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

RP nº 009/2020

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, CNPJ 23.315.111/0001-92, sediada a Rua Tiros, nº 88, Bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG, CEP 35.595-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 017/2020, **DECLARA** expressamente que:

- Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.j do referido Edital.

Luz, 10 de julho de 2020.

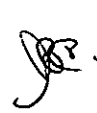
FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

CNPJ 23.315.111/0001-92

Nome: ANA CRISTINA FONSECA SILVA BASILIO

Nº Cédula de Identidade: MG-15.917.008- PC/MG

CNPJ: 23.315.111/0001-92
FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
(37) 3421-2302
R. Tiros, 88 - Mons. Parreiras - 35595-000 - LUZ - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Número : 4741 / 2020

Inscrição Municipal : 5072
Cod. Alvará: 235
Razão Social : FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CPF / CNPJ : 23.315.111/0001-92
Nome Fantasia : FONTE GÁS E ÁGUA
Endereço: Rua TIROS, 88 - MONSENHOR PARREIRAS - Luz - MG - CEP: 35595000
Atividade Principal: 727 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP

Atividades Secundárias :

39 - COMERCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL
1038 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
787 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
637 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Início das Atividades : 03/11/2015

RESTRIÇÕES : Sujeito vistoria técnica do Corpo de Bombeiros Militar de MG. . Sujeito fiscalização da Vigilância Sanitária. .

OBSERVAÇÃO : .



Este ALVARÁ deverá ser afixado em lugar visível.
Fica liberado o acesso dos Fiscais ao referido estabelecimento.
É obrigatório extintor de incêndio, conforme Lei Mun. 1768/2009.
É PROIBIDA a exploração do trabalho infantil.

Data de Emissão do Alvará : 2/3/2020

Válido até : 31/12/2020

Per
**CONFERE COM
ORIGINAL**

Em conformidade com a Lei N. 827/93 e suas alterações (código tributário municipal) cap 2 - seção III art. 185º § 1º.

SERVIÇO MUN. CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Cintia
Cintia Vieira Bento
ASSESSORA ESPECIAL
SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
MATRÍCULA Nº 3024



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.898/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE ALVARÁS SANITÁRIOS, TENDO EM VISTA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADO PELO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde, que regulamenta e operacionaliza a Lei nº 13.797/2020, estabelecendo medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública;

CONSIDERANDO a edição e publicação do Decreto Municipal nº. 2.830/2020, de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Luz/MG, em razão da epidemia de doença



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

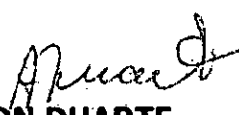
Art. 1º - Fica prorrogado, enquanto perdurar a vigência do Decreto nº. 2.830/2020, de 16 de Março de 2020, o prazo de validade dos alvarás sanitários de todos os estabelecimentos passíveis de atuação da vigilância sanitária.

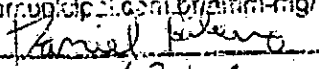
Parágrafo único - Os estabelecimentos que comercializam, dispensam e distribuem medicamentos e congêneres, deverão ser inspecionados de forma documental mediante apresentação de documentos eventualmente solicitados pela equipe da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Junho de 2020.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Material publicado no DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIOS MINEIROS em 29/06/2020
Para verificação da autenticidade informe o
código identificador 0F2D754A no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ajm-mg/>
Responsável: 
Matrícula: 6344



Prefeitura Municipal de Luz - MG

Secretaria Municipal de Saúde

Serviço Municipal de Vigilância Sanitária



Número 0010/2019

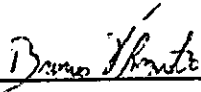
O Coordenador de Vigilância Sanitária, através da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Luz, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº 0037 em que é interessado _____

Fonte Gás e Água

resolve conceder-lhe **Alvará Sanitário** pelo período de um ano, que o habilita a manter a(s) atividade(s) Comércio e distribuição de água mineral à Rua/ Av. Tiros, nº 88, bairro Monsenhor Parreiras complemento Município Luz /MG sob a responsabilidade técnica de Darvin Chaves Basílio, Inscrição nº CNPJ: 23.315.111/0001-92



Luz, 12 de fevereiro de 2019.



Vigilância Sanitária Municipal

Bruno D Amato
COORDENADOR
VIGILANCIA SANITARIA
LUZ MG


CONFERE COM ORIGINAL

OBSERVAÇÕES

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente alvará deverá ser renovado anualmente.
- 3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



SUS

**Sistema
Único
de Saúde**



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP



Razão Social : FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ : 23.315.111/0001-92
Número de Autorização : GLP/MG0231882
Número Despacho : ANP Nº 1656
Data da Publicação 02/12/2015 : 02/12/2015
Endereço : RUA TIROS - 88 -
MONSENHOR PARREIRAS - LUZ - MG

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **13:13:46** horas do dia **14/07/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **884E.8A44.4483.83AE**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6480003	13/07/2020	13/07/2020	13/10/2020

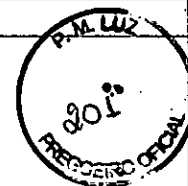
Dados básicos:

CNPJ : 23.315.111/0001-92
Razão Social : FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
Nome fantasia : FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
Data de abertura : 21/09/2015

Endereço:

logradouro: RUA TIROS
N.º: 88
Bairro: MONSENHOR PARREIRAS
CEP: 35595-000

Complemento:
Município: LUZ
UF: MG



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	6CQCBUCI4LEYSM5W
-----------------------	------------------



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

SÉRIEMG-Nº 181704

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04.

Nº PROCESSO: ALT. PTS 44/15	Nº VISTORIA: 80646550
--------------------------------	--------------------------

Endereço: RUA TIROS

Nº 88

Lote: XXXX

Quadra:

Bairro: MONSENHOR PARREIRAS Município: LUZ

Ocupação: A-2

Proprietário: FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

Resp. pelo uso: FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

Resp. Técnico: MAURO MAGNO DAS CHAGAS

CREA: 47.171/D

ART nº 14201700000003726084

Área Total: 276,00

m² / Área Aprovada: 276,00

m²

Vistoriante: 1º TEN BM THALES GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA

Validade: 27/07/2022

Observação: Revenda de GLP de CL IV com capacidade para 200 p-13 ou 12.480kg. A.V.G.B lib. conf. decretos 44.746/08 e 46.585/14.

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS.

NOVA SERRANA, 03 de agosto de 2017

EMITENTE:
1 TEN BM THALES GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA

ASSINATURA:

OBS: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CASSARÁ O AVCB.

BOMBEIRO: O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

www.bombeiros.mg.gov.br

CONFERE COM
ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Luz – MG

LICITANTE:
LICITANTE:

ISRAEL E ISRAEL LTDA – CNPJ.23.407.794/0001-08

Rua Padre Domingos, 117 – Cerrado – Bambui – MG – Tel. 37-3431-1209 – suprmercadoisrael@hotmail.com

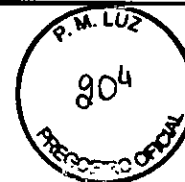
Envelope nº 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
RP nº 009/2020

Dia 15/07/2020- Credenciamento 08:30 hs
Abertura 08:30 hs



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.407.794/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ISRAEL E ISRAEL LTDA ,

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE DOMINGOS	NÚMERO 117	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 38.900-000	BAIRRO/DISTRITO CERRADO	MUNICÍPIO BAMBUI	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2020 às 11:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Be

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ISRAEL E ISRAEL LTDA**
CNPJ: **23.407.794/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:15 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **2ACA.7530.7D79.8495**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/07/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ISRAEL E ISRAEL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 051555942.00-00

CNPJ/CPF: 23.407.794/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PADRE DOMINGOS

NÚMERO: 117

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CERRADO

CEP: 38900000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BAMBUI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Consta débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000408474400



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAMBUI
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

Endereço: Rua PADRE DOMINGOS

Número: 117

Complemento: Bairro: CERRADO

C.E.P.: 38.900-000 Município: BAMBUI

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE
0304002269

INSCRIÇÃO CUC
000672

NÚMERO DE CONTROLE
014240

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0515559420000

C.N.P.J./C.P.F.
23.407.794/0001-08

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada à inscrição econômica / Imobiliária que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, que 'NÃO constam débitos para a Inscrição Econômica / Imobiliária especificada'. Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a Inscrição econômica acima identifica e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição econômica / Imobiliária acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições econômicas / Imobiliária em decorrência da não atualização dos dados cadastrais. Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

OBSERVAÇÕES:

Luís Carlos Pereira
Chefe do Setor de Arrecadação

BAMBUI, 27 de fevereiro de 2020

CONFERE COM
ORIGINAL

SERVIDOR MUNICIPAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.407.794/0001-08**Razão Social:** ISRAEL E ISRAEL LTDA**Endereço:** RUA PADRE DOMINGOS 117 / CERRADO / BAMBUI / MG / 38900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2020 a 24/07/2020**Certificação Número:** 2020062505001928938435

Informação obtida em 30/06/2020 15:55:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISRAEL E ISRAEL LTDA,

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.407.794/0001-08

Certidão nº: 3096903/2020

Expedição: 03/02/2020, às 09:54:54

Validade: 31/07/2020, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISRAEL E ISRAEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BAMBUÍ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP
CNPJ: 23.407.794/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Julho de 2020 às 11:05

BAMBUÍ, 09 de Julho de 2020 às 12:30

Código de Autenticação: 2007-0912-3024-0136-5782

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ISRAEL E ISRAEL LTDA – CNPJ.23.407.794/0001-08

Rua Padre Domingos, 117 – Cerrado – Bambuí – MG – Tel.37-3431-1209 – supermercadoisrael@hotmail.com



ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

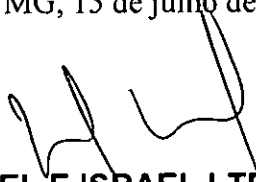
RP nº 009/2020

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

ISRAEL E ISRAEL LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 23.407.794/0001-08, situada na RUA PADRE DOMINGOS, 117 – CERRADO – BAMBUI - MG, por intermédio do seu representante, PAULO JOSÉ ISRAEL AZEVEDO, CPF. 436.040.996-68 portador do documento de identidade RG nº M - 8.641.111, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 436.040.996-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

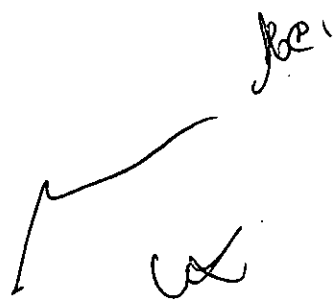
Luz – MG, 15 de julho de 2020.


ISRAEL E ISRAEL LTDA
CNPJ.23.407.794/0001-08
PAULO JOSÉ ISRAEL AZEVEDO
CPF.436.040.996-68

23.407.794/0001-08

Israel e Israel Ltda

Rua Padre Domingos, 117
Cerrado - CEP 38900-000
Bambuí - MG



ISRAEL E ISRAEL LTDA – CNPJ.23.407.794/0001-08

Rua Padre Domingos, 117 – Cerrado – Bambuí – MG – Tel.37-3431-1209 – supermercadoisrael@hotmail.com



ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

RP nº 009/2020

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

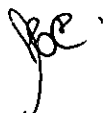
ISRAEL E ISRAEL LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 23.407.794/0001-08, situada na RUA PADRE DOMINGOS, 117 – CERRADO – BAMBUI - MG, por intermédio do seu representante, PAULO JOSÉ ISRAEL AZEVEDO, CPF. 436.040.996-68 portador do documento de identidade RG nº M - 8.641.111, emitido pela SSP/MG, e do CPF nº 436.040.996-68, e para os fins do Pregão nº 017/2020, DECLARA expressamente que:

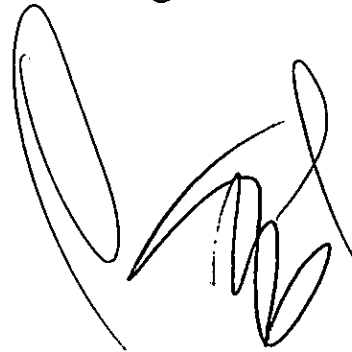
► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o referido Edital;

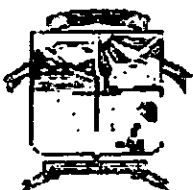
Luz – MG, 15 de julho de 2020.


ISRAEL E ISRAEL LTDA
CNPJ.23.407.794/0001-08
PAULO JOSÉ ISRAEL AZEVEDO
CPF.436.040.996-68

23.407.794/0001-08
Israel e Israel Ltda
Rua Padre Domingos, 117
Cerrado - CEP 36.290-000
Bambuí - MG







PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAMBUI
MINAS GERAIS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2020

CNPJ: 23.407.794/0001-08

INSC. ESTADUAL: 0515559420000

RAZÃO SOCIAL : ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

NOME FANTASIA : ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

Endereço : Rua PADRE DOMINGOS

Número : 117

Complemento :

Bairro : CERRADO

C.E.P. : 38900-000

Município : BAMBUI

UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE

COMERCIO

ATIVIDADE PRINCIPAL

01.01.020707 - COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E REVENDA DE GLP

ATIVIDADE(s) SECUNDÁRIA(s)

01.01.020675 - SUPERMERCADO

01.01.020844 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOA

01.01.020168 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

01.01.0526 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 às 18:00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0304002269

CUC

000672

NÚMERO DE CONTROLE

000011/2020

OBSERVAÇÕES:

CONFERE COM

BAMBUI, 10 de janeiro de 2020

LUIS CARLOS PEREIRA
COORDENADOR DE DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

RENÉ CLECIO TELES VARGAS
FISCAL TRIBUTÁRIO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número: VISA/SVS 041/2019.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária, do Município de Bambuí, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº 041/2019 em que é (são) interessado (s) **ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP**, resolve conceder-lhe (s) Alvará Sanitário pelo período de um ano, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) principal (is) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**, CNPJ 23.407.794/0001-08, à Rua Padre Domingos, nº 117 – Cerrado, no Município de Bambuí, sob a responsabilidade legal de Paulo José Israel Azevedo, CPF 436.040.996-68.

Bambuí, 15 de Agosto de 2019.


Cecília Francisca da Silva
Coordenadora da VISA Bambuí

Válido até 15 de Agosto de 2020.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

CONFERE COM
ORIGINAL

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Taxa de expediente no valor de R\$ 307,50 no dia 09/08/2019
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3 - O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99
- 4 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



**ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ****CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA**

Data de emissão: 22/05/2020

nº do associado

Validade: Até 31 de julho de 2020**5935**

NOME DA EMPRESA:

MARIA ARMINDA VERONESE DA MOTA GOMES CAMARGO - ME

ENDEREÇO:

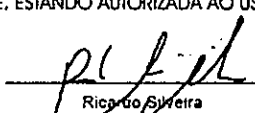
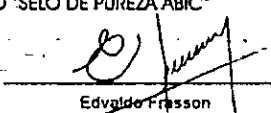
FAZENDA PEIXINHO S/N - MUTUM/MG

MARCAS DE CAFÉ:

CAMPESTRE

NOVINHO

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA É PARTICIPANTE DO PROGRAMA DE AUTO-REGULAMENTAÇÃO DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, ESTANDO AUTORIZADA AO USO DO "SELO DE PUREZA ABIC"


Ricardo Silveira
Presidente
Edvaldo Frasson
Vice-Presidente de Qualidade e
Programas de Certificação

Este Certificado é gerado de forma on-line. A autenticidade do documento poderá ser confirmada junto a ABIC.




Nugap

Instituto Brasileiro de Análise e Pesquisa

CERTIFICADO DE ANÁLISE 21998/19

Solicitante: Flávio José da Silva Arthuro

CPF: 501.025.186-34

Endereço: Rua Amândio Batista Pereira, 206 - Bairro São Marcos - Belo Horizonte/MG - CEP: 31910-400

Amostra: Café torrado e moído

Marca: Café Campestre Tradicional

Embalagem: Almotada

Conteúdo: 250g

Fabricante: Maria Aminda Veronese da Mota Gomes Camargo - ME

CNPJ: 41.903.220/0001-02

Data de fabricação: não informado

Data de Validade: 10/09/2019

Lote: 201

Entrada da amostra no laboratório: 20/03/2019

Descrição: Amostra recebida em embalagem própria, lacrada, contendo 250g.

Parâmetros	Resultado	YAMP	Referência
Método: López, F. C. Revista do Instituto Adolfo Lutz, v. 34, p. 24-34, 1974			
Umidade - Cascas e Paus	0.75%		RDC - 77
Outros elementos não característicos de café	Ausência		RDC - 27

Este certificado é de propriedade do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC, e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do Instituto. O Instituto de Defesa do Consumidor - IDC, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 1961, com o objetivo de proteger e defender os direitos do consumidor. O Instituto de Defesa do Consumidor - IDC, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 1961, com o objetivo de proteger e defender os direitos do consumidor. O Instituto de Defesa do Consumidor - IDC, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 1961, com o objetivo de proteger e defender os direitos do consumidor.

PE

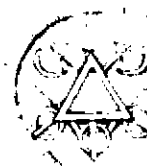
cos



LIBERTAS
QUE SERA
TAMEN

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS



SÉRIE 0 - Nº 062135

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04.

Nº PROCESSO: 713/2010	Nº VISTORIA: 001
---------------------------------	----------------------------

Endereço: Rua F. A. Domingos

Nº 117 Lote: 224 Quadra: 224

Bairro: Centro Município: Belo Horizonte

Ocupação: 111 - Depósito de materiais

Proprietário: F. A. Domingos

Resp. pelo uso: F. A. Domingos

Resp. Técnico: F. A. Domingos

CREA: 175.773/D

ART nº 142510000000291211

Área Total: 132,55 m² Área Aprovada: 132,55 m²

Vistoriante: Luiz T. C. C.

Validade: 14/11/2021

Observação: Vistoria realizada em 14/11/2021, conforme ART nº 142510000000291211.

12 - RUA

PARA RENOVACÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS.

Out 1º do Grupo A - 101 de 20 Abril de 2016

EMITENTE:

ASSINATURA:

Edson Macedo da Silva, 2º Ten. BM

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CASSARÁ O AVCB.

BOMBEIRO: O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

www.bombeiros.mg.gov.br

CONFERE COM
ORIGINAL



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP



Razão Social : ISRAEL E ISRAEL LTDA
CNPJ : 23.407.794/0001-08
Número de Autorização : GLP/MG0205630
Número Despacho : ANP Nº 170
Data da Publicação 21/02/2011 : 21/02/2011
Endereço : RUA PADRE DOMINGOS - 117 -
GERRADO - BAMBUI - MG

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às 20:31:47 horas do dia 14/07/2020 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: ODB0.4623.23F2.F28C

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 80/2020

Data de Abertura: 15/07/2020

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

ITEM: 1 - AÇUCAR CRISTAL 5 KG

Código	Classificados	
7311	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	CNPJ: 23.407.794/0001-08
8574	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	CNPJ: 25.836.495/0001-14
7736	TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	CNPJ: 17.854.831/0001-23

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	10,9000	15/07/2020 09:07:54
1	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	10,4900	15/07/2020 09:07:54
1	TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	9,5500	15/07/2020 09:07:54
2	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	9,5400	15/07/2020 09:08:25
2	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	9,5300	15/07/2020 09:08:31
2	TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	9,5200	15/07/2020 09:08:41
3	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	9,5000	15/07/2020 09:08:47
3	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	9,4900	15/07/2020 09:08:54
	TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	9,4800	15/07/2020 09:09:05
4	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	9,4700	15/07/2020 09:09:11
4	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	Desistiu 9,4900	15/07/2020 09:09:18
4	TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	Desistiu 9,4800	15/07/2020 09:09:31

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA pelo valor de R\$ 9,4700 (nove reais e quarenta e sete centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP

TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

ITEM: 2 - CAFÉ 500 GRS

Código	Classificados	
36	TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	CNPJ: 17.854.831/0001-23

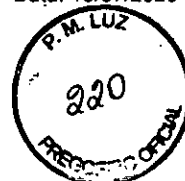
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	17,0000	15/07/2020 09:10:07
1	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	16,0000	15/07/2020 09:10:07
1	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	15,8000	15/07/2020 09:10:07
2	TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	15,7900	15/07/2020 09:10:38
2	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	Desistiu 16,0000	15/07/2020 09:10:52
2	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	Desistiu 15,8000	15/07/2020 09:10:58

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 15,7900 (quinze reais e setenta e nove centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 80/2020

Data de Abertura: 15/07/2020

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

ITEM: 3 - GAS GLP P13

Código	Classificados	
8201	FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME	CNPJ: 23.315.111/0001-92
7311	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	CNPJ: 23.407.794/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME	75,0000	15/07/2020 09:11:33
1	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	72,0000	15/07/2020 09:11:33
2	FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME	71,9000	15/07/2020 09:12:07
2	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	71,0000	15/07/2020 09:12:32
3	FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME	69,9900	15/07/2020 09:12:46
3	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	Desistiu 71,0000	15/07/2020 09:12:57

Foi declarado vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME pelo valor de R\$ 69,9900 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

A Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP

FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME

ITEM: 4 - GAS GLP P45

Código	Classificados	
8201	FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME	CNPJ: 23.315.111/0001-92
7311	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	CNPJ: 23.407.794/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	343,0000	15/07/2020 09:13:20
1	FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME	290,0000	15/07/2020 09:13:20
2	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	Desistiu 343,0000	15/07/2020 09:13:46
2	FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME	289,9900	15/07/2020 09:15:27

Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME pelo valor de R\$ 289,9900 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

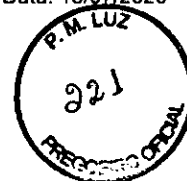
Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP

FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 80/2020

Data de Abertura: 15/07/2020

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

ITEM: 5 - MANTEIGA DE LEITE 500 GRS

Código	Classificados	
7311	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	CNPJ: 23.407.794/0001-08
7736	TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	CNPJ: 17.854.831/0001-23

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	22,0000	15/07/2020 09:15:37
1	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	19,9000	15/07/2020 09:15:37
1	TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	17,1500	15/07/2020 09:15:37
2	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	Desistiu	22,0000 15/07/2020 09:17:37
2	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	17,1400	15/07/2020 09:17:47
2	TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	Desistiu	17,1500 15/07/2020 09:17:57

Foi declarado vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP pelo valor de R\$ 17,1400 (dezessete reais e quatorze centavos).

A Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP

TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP

ITEM: 6 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL INDUSTRIALIZADA

Código	Classificados	
7311	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	CNPJ: 23.407.794/0001-08
8574	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	CNPJ: 25.836.495/0001-14
7736	TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	CNPJ: 17.854.831/0001-23

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	6,6000	15/07/2020 09:18:11
1	TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	6,3500	15/07/2020 09:18:11
1	ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	5,9000	15/07/2020 09:18:11
2	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	Desistiu	6,6000 15/07/2020 09:18:42
	TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	Desistiu	6,3500 15/07/2020 09:19:14

Foi declarado vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP pelo valor de R\$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVIERA BRITO

ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP

TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Página: 1/2

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 80/2020

Licitação: 17/2020 - PR

Data da Homologação:

Fornecedor: 7311

- ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP

5	24255	MANTEIGA DE LEITE 500 GRS	ABAËTÉ	PE	810,000	0,0000	17,1400	13.883,40	Venceu
6	22282	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL INDUSTRIALIZADA	COAMO	UN	3.995,000	0,0000	5,9000	23.570,50	Venceu

Total do Fornecedor ———>

4.805,000

37.453,90

Nr. do Processo: 80/2020

Licitação: 17/2020 - PR

Data da Homologação:

Fornecedor: 7736

- TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP

2	22266	CAFÉ 500 GRS	NEGRIM	PT	7.600,000	0,0000	15,7900	120.004,00	Venceu
---	-------	--------------	--------	----	-----------	--------	---------	------------	--------

Total do Fornecedor ———>

7.600,000

120.004,00

Nr. do Processo: 80/2020

Licitação: 17/2020 - PR

Data da Homologação:

Fornecedor: 8201

- FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME

3	24256	GAS GLP P13	ULTRAGAZ	UN	1.250,000	0,0000	69,9900	87.487,50	Venceu
4	24257	GAS GLP P45	ULTRAGAZ	UN	30,000	0,0000	289,9900	8.699,70	Venceu

Total do Fornecedor ———>

1.280,000

96.187,20



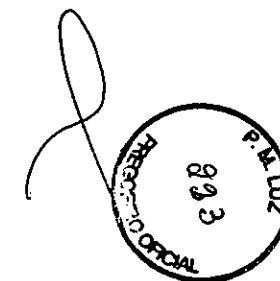
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Página: 2/2

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 80/2020 Licitação: 17/2020 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 8574 - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA									
1	24261	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	CRISTAL DE MINAS	PT	3.970,000	0,0000	9,4700	37.595,90	Venceu
Total do Fornecedor ———>					3.970,000			37.595,90	

Luz, 15 de Julho de 2020.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

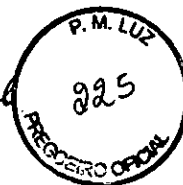


PROCESSO Nº. 080/2020
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
RP Nº 009/2020

Aos quinze dias do mês julho de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo decreto 2.850/2020 de 01 de Abril de 2020, para o julgamento do pregão em epígrafe, cujo objeto trata do **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFE, MARGARINA, GÁS E AÇUCAR PARA ATENDER O CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"**. Tipo menor preço por item. O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no Site www.luz.mg.gov.br. Aberta a sessão, compareceram os seguintes representantes/licitantes para o credenciamento: **Sr. Ricardo Carvalho Silva**, portador do **CPF: 038.666.746-27**, representante da empresa **TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO - EPP**, inscrita no **CNPJ: 17.854.831/0001-23**; **Sr. Paulo José Israel Azevedo**, portador do **CPF: 736.040.996-68**, representante da empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 23.407.794/0001-08**; **Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**, portador do **CPF: 620.778.646-72**, representante da empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 25.836.495/0001-14**; **Sr. Maicon Daleon Carvalho da Silva**, portador de **CPF: 073.321.646-39**, representante da empresa **FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELE - ME**, inscrita no **CNPJ: 23.315.111/0001-92**. Em seguida os licitantes foram devidamente credenciados a ofertarem lances verbais. Procedeu-se a abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes participantes. Houve oferta de lances verbais e a Pregoeira no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através das propostas escritas e lances verbais que estavam dentro da estimativa de preços. Foram consideradas vencedoras as empresas: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, no **item 1** com valor global de **R\$ 37.595,90** (Trinta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); **TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO - EPP**, venceu nos **item 2**, com o valor global de **R\$ 120.004,00** (Cento e vinte mil e quatro reais); **FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELE - ME**, venceu nos **itens 3 e 4**, com valor global de **R\$ 96.187,20** (Noventa e seis mil e cento e oitenta e sete reais e vinte centavos); **ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP**, venceu nos **itens 5 e 6**, com valor global de **R\$ 37.453,90** (Trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). A discriminação dos itens e lances estão no mapa de apuração anexo a esta ata. Aberto o envelope **DOCUMENTAÇÃO**, a CPL conferiu os documentos estando as empresas vencedoras devidamente **HABILITADAS**. O valor global para este processo **PRC Nº 080/2020** é de **R\$ R\$ 291.241,00** (Duzentos e noventa e um mil e duzentos e quarenta e um reais). Os licitantes aqui presentes não manifestaram nenhum interesse na interposição de recursos. A Pregoeira no uso de suas atribuições determinou que permanecesse como parte integrante deste certame, o envelope **DOCUMENTAÇÃO** das licitantes vencedoras. O resultado será comunicado à Procuradoria Jurídica para apreciação e posteriormente à Autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerra-



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



da, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes. Luz/MG, 15 de Julho de 2020.


VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

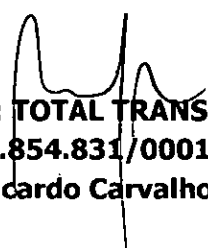

Luis Carlos Vieira Rodrigues

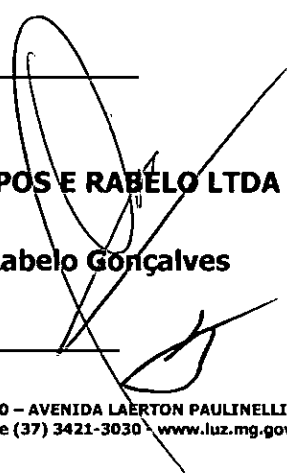

Higor Gontijo Vinhal


Sandra Lazara Ferreira Costa


Diego Silva Abreu

Licitantes:

- 
1. Empresa: **TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO – EPP**
CNPJ: **17.854.831/0001-23**
Nome: **Ricardo Carvalho Silva**

- 
2. Empresa: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**
CNPJ: **25.836.495/0001-14**
Nome: **Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- [Handwritten signature]*
3. Empresa : ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP
CNPJ: 23.407.794/0001-08
Nome: Paulo José Israel Azevedo
-

4. Empresa : FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELE - ME
CNPJ: 23.315.111/0001-92
Nome: Maicon Daleon Carvalho da Silva

Maicon Daleon



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E. 33863406500003
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910
rabeloredeuniao@hotmail.com



ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 RP nº 009/2020
TIPO: MENOR PREÇO

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 080/2020 – Pregão nº 017/2020..

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, inscrita no CNPJ 25.836.495.0001-14, com sede na Rua/Av. Sete de Setembro Nº 373, Garcias Itaúna – MG, e-mail: rabeloredeuniao@hotmail.com, Cnpj: 25.836.495/0001-14, inscrição estadual 33863406500003, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, residente a rua José Beba 104, bairro de Lourdes Itaúna – MG, CI nº M4.918.656, CPF nº 620.778.646-72, estado civil Casado, vem, através deste instrumento, apresentar proposta comercial referente a supracitada identificação nos seguintes termos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1-	ACUCAR CRISTAL ORIGEM VEGETAL. CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA. ODORE E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO BÁSICA CEN-TESIMAL: SACAROSE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6%, SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMO DE 0,10%, UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%. NÃO DE-VERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, IMPUREZAS E DETRITOS AN-I-MAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DE 5KG DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	3.970	PAC 5 KG	CRISTAL DE MINAS	R\$ 9,47	R\$ 37.595,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$						R\$ 37.595,90
TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS						



MERCEÁRIA CAMPOS E RABELO LTDA

CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E. 33863406500003

Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910

rabeloredeuniao@hotmail.com



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: imediato, 02 (dois) dias úteis, conforme Requisição de Entrega, atendimento ao Cronograma e/ou Autorização de Fornecedor.

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com edital.

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA: Sr(a) Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, residente a rua José Beba 104, bairro de Lourdes Itaúna - MG, CI nº M4.918.656, CPF nº 620.778.646-72, estado civil Casado.

CONTA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - Agência Itaúna 0425-1 - C/C 5021-0

Atenciosamente,

Luz, 15 de Julho de 2020.

ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL - MERCEÁRIA CAMPOS E RABELO LTDA



ISRAEL E ISRAEL LTDA - CNPJ.23.407.794/0001-08

Rua Padre Domingos,117 - Cerrado - Bambui - MG.

Tel.37-3431-1209 - e.mail - supermercadoisrael@hotmail.com

BAMBUI - MG, 15 DE JULHO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

DADOS DA EMPRESA

ISRAEL E ISRAEL LTDA - CNPJ.23.407.794/0001-08 - Rua Padre Domingos,117 - Cerrado - Bambui - MG

Representante legal para fins de assinatura do contrato

PAULO JOSÉ ISRAEL AZEVEDO - C.I - M-8.641.111 - SSPMG - CASADO - BRASILEIRO - CPF.436.040.996-68

e.mail - supermercadoisrael@hotmail.com

PROCESSO LICITÓRIO 080/2020

PREGÃO PRESENCIAL 017/2020 - RP. 009/2020

Proposta atualizada com o resultado do pregão

Item	Quant	Unid	Descrição	V.unit	V.total	Marca
3	3995	UNID	MARGARINA 500G 80% lipídios	5,90	23.570,50	Coamo
4	810	PCTE	Manteiga leite 500g com reg SIF	17,14	13.883,40	Abaeté
			valor total		37.453,90	

Trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos.

O preço proposto, que contrinuirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos direto e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes.

Validade proposta: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas conforme art. 64,paragrafo 3, da lei 8.666/93.

Prazo de entrega: de acordo com EDITAL

Declaro, que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

ISRAEL E ISRAEL LTDA

RUA PADRE DOMINGOS, 117 - CERRADO - BAMBUI - MG. TEL.37-3431-1209

E.mail - supermercadoisrael@hotmail.com

c.corrente - 11.525-8 - agencia 522-3 - BANCO DO BRASIL S.A

PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO

23.407.794/0001-08

Israel e Israel Ltda

**Rua Padre Domingos, 117
Cerrado - CEP 38900-000
Bambui - MG**



ULTRAGAZ



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

RP nº 009/2020

TIPO: MENOR PREÇO.

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao **PRC nº 0080/2020 – Pregão nº 017/2020.**

Razão Social do Licitante: **FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**

CNPJ: **23.315.111/0001-92.**

Endereço: Rua Tiros, nº 137, Bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG, CEP 35.595-000

Telefone: 37 3421 2302 e-mail dcbasilio@hotmail.com

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS

Banco: 756 Agência: 3140 Conta: 61788-1

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: ANA CRISTINA FONSECA SILVA BASILIO

Identidade: MG-15.917.008 PC MG

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira, CPF: 091.617.186-88

Ana Cristina Fonseca Basilio

CNPJ: 23.315.111/0001-92
FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
(37) 3421-2302
R. Tiros, 88 - Mons. Parreiras - 35595-000 - LUZ - MG



e-mail: ana_cristina_fonseca@yahoo.com.br

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRÇO TOTAL
5	1.250	UN	GÁS (GLP) P-13	ULTRAGAZ	R\$ 69,99	R\$ 87.487,50
6	30	UN	GÁS (GLP) P- 45	ULTRAGAZ	R\$ 289,99	R\$ 8.699,70

Valor Global da Proposta: R\$ 96.187,20 (Noventa e seis mil e cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: imediato, 02 (dois) dias úteis, conforme Requisição de Entrega, atendimento ao Cronograma e/ou Ordem de Fornecimento.

Luz, 15 de Julho de 2020.

FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

CNPJ nº 23.315.111/0001-92

CNPJ: 23.315.111/0001-92
FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
(37) 3421-2302
R. Teófilo, 88 - Moss. Palmeiras - 35395-000 - LUZ - MG



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



2ª RETIFICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO 017/2020 - PRC Nº 080/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG torna-se público a retificação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020, PREGÃO 017/2020 DE 01.07.2020**, cujo objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFE, MARGARINA, GAS E AÇUCAR PARA ATENDER O CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO". TIPO: MENOR PREÇO.** Conforme orientação da Procuradoria Jurídica do Município, Considerando que o **item 02- Café em pó, código(22266)** fora cotado inicialmente com 500g e considerando que no momento da realização da sessão pública todos os licitantes presentes cotaram o **item 02- Café em pó, código(22266)** como sendo de 1KG, fica retificado o Edital e a Ata da sessão realizada em 15/07/2020 para constar a quantidade do **item 02- Café em pó, código(22266)** como sendo 3.800 (três mil e oitocentos) pacotes de 1KG e não mais de 500g. Na Ata da sessão onde se lê o valor global do processo **080/2020** é de **R\$ 291.241,00** (duzentos e noventa e um mil e duzentos e quarenta e um reais), Leia-se **R\$ 231.239,00** (duzentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e nove reais). Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, nº 153 - Bairro Monsenhor Parreiras. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32- no horário de 07:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br. Luz, 16.07.2020. Vanusa Cândida de Oliveira Brito -Pregoeira Oficial.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Página: 1/2

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 80/2020

Licitação: 17/2020 - PR

Data da Homologação:

Fornecedor: 7311

- ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP

5	24255	MANTEIGA DE LEITE 500 GRS	ABAETÉ	PE	810,000	0,0000	17,1400	13.883,40	Venceu
6	22282	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL INDUSTRIALIZADA	COAMO	UN	3.995,000	0,0000	5,9000	23.570,50	Venceu

Total do Fornecedor ----->

4.805,000

37.453,90

Nr. do Processo: 80/2020

Licitação: 17/2020 - PR

Data da Homologação:

Fornecedor: 7736

- TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP

2	2453	CAFE EM PO (KG)	NEGRIM	KG	3.800,000	0,0000	15,7900	60.002,00	Venceu
---	------	-----------------	--------	----	-----------	--------	---------	-----------	--------

Total do Fornecedor ----->

3.800,000

60.002,00

Nr. do Processo: 80/2020

Licitação: 17/2020 - PR

Data da Homologação:

Fornecedor: 8201

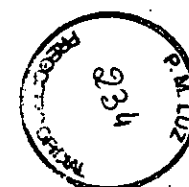
- FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME

3	24256	GAS GLP P13	ULTRAGAZ	UN	1.250,000	0,0000	69,9900	87.487,50	Venceu
4	24257	GAS GLP P45	ULTRAGAZ	UN	30,000	0,0000	289,9900	8.699,70	Venceu

Total do Fornecedor ----->

1.280,000

96.187,20



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Página: 2/2

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 80/2020

Licitação: 17/2020 - PR

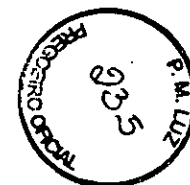
Data da Homologação:

Fornecedor: 8574

- MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

1	24261	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	CRISTAL DE MINAS	PT	3.970,000	0,0000	9,4700	37.595,90	Venceu
Total do Fornecedor ———>					3.970,000			37.595,90	

Luz, 16 de Julho de 2020.





Prefeitura Municipal de Luz/MG
Secretaria Municipal de Administração

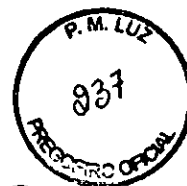


Certifico que o recurso enviado pela empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**. CNPJ: 25.836.495/0001-14 com fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002. AO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG**", foi recebido em 14.07.2020 às 16:30 h, considerando fora do prazo determinado, como consta no Edital Item XI dos Recursos, subitem 11.1.

A empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, enviou recurso somente via e-mail, quando no Edital no item XI – sub item 11.5 Não serão considerados válidos recursos enviados via e-mail e sem o devido protocolo no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Luz, 14 de Julho de 2020


Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Pregoeira



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PRC nº.: 080/2020

Parecer nº.: 335/2020, de 15 de Julho de 2020.

Interessado(s): Departamento de Compras.

Pregão Presencial: 017/2020.

RP: 009/2020

Assunto: Registro de preços para aquisição de café, margarina, gás e açúcar para atender o café oferecido aos funcionários lotados nos setores da Prefeitura de Luz, bem como as Creches e Escolas da rede Municipal de ensino.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do artigo 38, inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Processo de Licitação em epígrafe.

Compulsando os autos que tramitam na modalidade Pregão Presencial, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação adotou os seguintes procedimentos até a presente fase:

- Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que os nomearam a conduzir os processos de licitação no corrente exercício de acordo com o que determina a Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006;
- Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paullinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: administracao@luz.mg.gov.br – SITE: www.luz.mg.gov.br





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006, avaliou o objeto da licitação e seus quantitativos e concluiu que a Comissão Permanente de Licitação elegeu corretamente a modalidade de licitação aplicável ao caso, ou seja, Pregão presencial - Menor Preço por Item, estando assim a compra, alicerçada e tendo com fundamento jurídico o artigo 1º e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006, razão pela confeccionou seu parecer pela aceitabilidade da licitação em tela;

- Elaborou o Edital nos termos do artigo 38 e 40 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto 143/2006 de 2 de Janeiro de 2006, do Executivo Municipal;
- O Edital e seus anexos foi submetido à análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica do Município, atendendo o disposto do Parágrafo Único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- O Edital foi publicado na forma prevista no artigo 21, da Lei Federal 8.666/93, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação;
- Insta afirmar que o Edital do processo em epígrafe não sofreu impugnação como preceitua o artigo 41 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;
- A fase externa do Pregão foi devidamente cumprida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio mediante a convocação dos interessados através de publicação na imprensa, conforme consta nos autos com a juntada do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação.





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

estando, pois, cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 4º, inciso I *usque* V, da Lei Federal 10.520/2002;

- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio realizaram prévia cotação dos preços dos itens que foram licitados, a qual se encontra adunada ao processo e inserida no SICOM e serviu de parâmetro para condução do Pregão;
- A sessão pública do Pregão de recebimento das propostas realizou-se normalmente na data e horário previamente designados no respectivo Edital, tendo a Pregoeira obedecido o disposto no artigo 4º, incisos VI *usque* XVIII da Lei Federal 10.520/2002, bem como no Decreto 143, de 2 de janeiro de 2006 na condução do Pregão até o seu final;
- Todas as ocorrências das sessões públicas do Pregão foram registradas em Ata própria confeccionada pelos membros da comissão e assinada por todos os presentes. Tais ocorrências foram: credenciamento dos participantes, abertura dos envelopes contendo as propostas, classificação das propostas, lances verbais e abertura dos envelopes para habilitação dos participantes vencedores;

Finalmente, o processo de licitação em comento voltou a essa Procuradoria Jurídica para emissão do presente parecer.

Do ora exposto, infere-se que a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a Pregoeira:

- Elegeu a modalidade correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal e obteve a aceitabilidade da mesma por parte desta Procuradoria Jurídica;
- Praticou todos os atos necessários exigidos pela Lei de Licitações e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006, para a contratação objetivada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

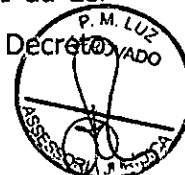
E-MAIL: administracao@luz.mg.gov.br – SITE: www.luz.mg.gov.br





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Registrou no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo;
- Fez o credenciamento dos licitantes presentes, qual seja: **TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO - EPP, ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP, MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA** e **FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** de acordo com o artigo 4º, inciso VI, da Lei 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, artigo 8º, inciso IV do Decreto Municipal 143/2006 de 02 de Janeiro de 2006, e das Cláusulas do Edital;
- Após abertura dos envelopes, passou-se para a fase de lances;
- Assim, fez o julgamento da habilitação do licitante vencedor de acordo com o artigo 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/2002, artigo 10 do Decreto Municipal 143/2006 de 02 de Janeiro de 2006, artigo 43, inciso I, da Lei 8.666/93, e da (s) Cláusula (s) do Edital;
- Aceitou-se a proposta da licitante: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO** no item 1 com valor global de R\$ 37.595,90 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); **TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO - EPP** no item 2 com o valor global de R\$ 120.004,00 (cento e vinte mil e quatro reais); **FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** nos itens 3 e 4 com o valor global de R\$ 96.187,20 (noventa e seis mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) e a empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP** nos itens 5 e 6 com o valor global de R\$ 37.453,90 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e de acordo com o artigo 4º, inciso XII, da Lei 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, artigo 8º, inciso XV do Decreto Municipal 143/2006 de 02 de Janeiro de 2006, e da (s) Cláusula (s) do Edital adjudicando as licitantes vencedoras;
- O valor global para este Processo foi de R\$ 231.241,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais) que é inferior ao valor de referência para licitação no importe de R\$ 245.305,86 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme autoriza o artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, artigo 8º, inciso XXIII do Decreto





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

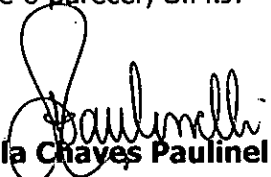
Municipal 143/2006, artigo 38, inciso VII, e artigo 43, inciso VI, todos da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e da (s) Cláusula (s) do Edital;

- Os licitantes presentes não manifestaram nenhum interesse na interposição de recursos, conforme artigo 43, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Pelas razões anteriormente expostas o PRC 080/2020 na modalidade Pregão Presencial 017/2020 - RP 009/2020 com o objetivo de registro de preço para aquisição de café, margarina, gás e açúcar para atender o café oferecido aos funcionários lotados nos setores da Prefeitura de Luz, bem como as Creches e Escolas da rede Municipal de ensino, está apto a ser aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal mediante a homologação do resultado.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação do resultado da licitação pela autoridade.

Este o parecer, S.M.J.


Rafaela Chaves Paulinelli
OAB/MG 199.235

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2020-PR

Processo Administrativo: 242 80/2020
Processo de Licitação: 590/2020
Data do Processo: 07/07/2020

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 80/2020
b) Licitação Nr.: 17/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/07/2020
e) Data da Adjudicação: 15/07/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, MARGARINA, GAS E AÇÚCAR PARA ATENDER O CAFÉ OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 008201 - FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME	2	0,0000	96.187,20
- 007311 - ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	2	0,0000	37.453,90
- 008574 - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	0,0000	37.595,90
- 007736 - TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	1	0,0000	60.002,00
	6		231.239,00

Luz, 15 de Julho de 2020.



Prefeito Municipal - AILTON DUARTE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2020 - PR

Processo Administrativo: 80/2020
Processo de Licitação: 80/2020
Data do Processo: 01/07/2020

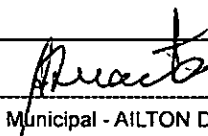
Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (69), 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (210), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (224),
2.186.3.3.90.30.00.00.00.00 (249), 2.189.3.3.90.30.00.00.00.00 (266), 2.118.3.3.90.30.00.00.00.00 (292),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (333), 2.088.3.3.90.30.00.00.00.00 (344), 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (442),
2.233.3.3.90.30.00.00.00.00 (474), 2.232.3.3.90.30.00.00.00.00 (546), 2.105.3.3.90.30.00.00.00.00 (560),
2.135.3.3.90.30.00.00.00.00 (590), 2.156.3.3.90.30.00.00.00.00 (600), 2.158.3.3.90.30.00.00.00.00 (610),
2.122.3.3.90.30.00.00.00.00 (617), 2.121.3.3.90.30.00.00.00.00 (636), 2.220.3.3.90.30.00.00.00.00 (671),
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (700)

Luz, 15 de Julho de 2020.



Prefeito Municipal - AILTON DUARTE



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: PRC Nº. 080/20 – Pregão: 017/2020

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos **PRC: 080/2020 – Pregão 017/2020** e decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no Parecer de N.º 0335/2020 de 15 de Julho de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG, que concede "*Aquisição de Gêneros Alimentícios, a saber:*

EMPRESAS: ISRAEL & ISRAEL LTDA - EPP – Valor R\$ 37.453,90

TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – EPP – Valor R\$ 60.002,00

FORTE TIZI DISTRIBUIDORA EIRELLI- ME - Valor R\$ 96.187,20

MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA - Valor R\$ 37.595,90

OBJETO DA LICITAÇÃO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, MARGARINA, GÁS E AÇÚCAR PARA ATENDER O CAFÉ OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"

VALOR GLOBAL DE R\$ 231.239,00 (Duzentos e trinta e um mil duzentos e duzentos e trinta e nove reais).

Fundamento Legal: "Art. 1º da Lei Federal Nº 10.520/2002 DE 17/07/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 143/2006 de 02/01/2006, posteriormente alterado pelo Decreto 1.069/2011 e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2016".

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de Julho de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F8E08414

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/07/2020. Edição 2802

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2020
PRC nº 080/2020 - PREGÃO nº 017/2020 – RP nº 009/2020 – Vigência: 20/07/2020 à 20/07/2021

Aos vinte dias do mês de Julho de 2020, autorizado pelo Processo Licitatório **Pregão Presencial nº. 017/2020** foi expedida a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 011/2020, para aquisição de gêneros alimentícios e outros, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 142/06 de 02.01.06 e 1616/2014 de 10.09.13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre **Município de Luz - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli nº 153 bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, também nesta cidade e a Licitante Vencedora **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, situada na Rua Padre Domingos, nº 117, Bairro Cerrado em Bambuí/MG, CEP 38.900-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Paulo José Israel Azevedo**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Domingos, nº 117, Apto. 01 – Bairro Cerrado em Bambuí/MG, portador da Carteira de Identidade nº M.8.641.111 e CPF: 436.040.996-68, têm entre si justos e contratados a presente ata de registro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 -Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata, a saber:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
05	22282	Margarina vegetal cremosa com sal industrializada	3.995 Un	R\$5,90	R\$23.570,50	Coamo
06	24255	Manteiga de Leite 500 Grs	810 Un	R\$ 17,14	R\$ 13.883,40	Abaeté
Total Geral :					R\$ 37.453,90	

1.1.1 - O valor Global desta ata de registro é R\$37.453,90 (Trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

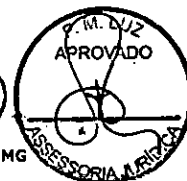
1.2 A administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 O prazo para entrega dos produtos será de 02(dois) dias úteis, contados do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços/ Contrato, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Autorização de Fornecimento Parcial.

1.3.1- A detentora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior á 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento/rescisão da ata de registro.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 10 (dez) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

1.5 - Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

§ 2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§ 4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e consequentemente aceitação, no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária do exercício de 2020, suas respectivas fichas de 2021 e possíveis apostilamentos a seguir:

FICHAS nºs : 69,210,224,249,266,292,333,344,442,474,546,560,590,600,610,617,636,671,700 do orçamento de 2020.

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

1.10 Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.

1.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

1.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

1.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



1.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

1.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

1.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

1.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.20- A Ata de Registro de Preços tem a vigência de 12 meses a contar de sua assinatura devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PRC – 080/2020, Pregão nº 017/2020 (RP Nº 009/2020)**.

1.21 O município publicará o resumo desta ata de registro.

1.22 Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão nº 017/2020 - (RP nº 009/2020)** a Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.23 A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

1.24 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Luz – MG, esgotadas as vias administrativas.

1.25 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Sr. **Ailton Duarte**, representante legal do Município de Luz/MG, pelo Sr. **Paulo José Israel Azevedo** representante legal da empresa **ISRAEL & ISRAEL LTDA - EPP**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Luz/MG, 20 de Julho de 2020.


AILTON DUARTE
Prefeito Municipal


ISRAEL & ISRAEL LTDA - EPP
Paulo José Israel Azevedo
Detentora da Ata

Testemunhas:


Leila Aparecida Costa Pinto
CPF: 030.686.956-00


Wagner Botinha
CPF: 124.422.326-34





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2020. PRC Nº. 080/2020 - PREGÃO
Nº. 017/2020 RP - 009/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2020. PRC Nº. 080/2020 - PREGÃO Nº. 017/2020 RP - 009/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL INDUSTRIALIZADA E MANTEIGA DE LEITE 500 GRS PARA ATENDER O CAFÉ OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO". CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR GLOBAL: R\$ 37.453,90 (Trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LUZ/MG. 20.07.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:7C0BE305

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/07/2020. Edição 2802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2020
PRC nº 080/2020 - PREGÃO nº 017/2020 – RP nº 009/2020 – Vigência: 20/07/2020 à 20/07/2021

Aos vinte dias do mês de Julho de 2020, autorizado pelo Processo Licitatório **Pregão Presencial nº. 017/2020**, foi expedida a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 012/2020, para aquisição de gêneros alimentícios e outros, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 142/06 de 02.01.06 e 1616/2014 de 10.09.13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre **Município de Luz - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, também nesta cidade e a Licitante Vencedora: **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.854.831/0001-23, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 729, Centro em Luz/MG por intermédio de seu representante legal, **Sr. Guilherme Carvalho Silva Vieira**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF 091.232.486-45, residente e domiciliado à Rua Doutor Melo Viana nº 760 – Centro em Luz/MG, têm entre si justos e contratados a presente ata de registro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 -Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata, a saber:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
02	22266	Café 500GrS	3.800 Un	R\$ 15,79	R\$60.002,00	Negrin
TOTAL GERAL :					R\$60.002,00	

1.1.1 - O valor Global desta Ata de Registro de Preços /Contrato é de R\$60.002,00 (Sessenta mil e dois reais).

1.2 A administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 O prazo para entrega dos produtos será de 02(dois) dias úteis, contados do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços/ Contrato, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Autorização de Fornecimento Parcial.

1.3.1- A dentetora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior á 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento/rescisão da ata de registro.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 10 (dez) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

1.5 - Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária do exercício de 2020, suas respectivas fichas de 2021 e possíveis apostilamentos a seguir:

Fichas/Despesas : 69,210,224,249,266,292,333,344,442,474,546,560,590,600,610,617,636,671,700 do orçamento de 2020.

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, ate o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

1.10 Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.

1.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

1.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

1.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



1.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

1.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

1.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

1.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.20- A Ata de Registro de Preços tem a vigência de 12 meses a contar de sua assinatura devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PRC – 080/2020, Pregão nº 017/2020 - (RP Nº 009/2020)**.

1.21- O município publicará o resumo desta ata de registro.

1.22- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão nº 017/2020 - (RP nº 009/2020)** a Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.23 A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

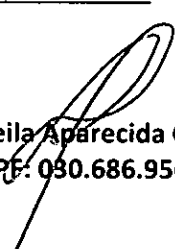
1.24 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Luz – MG, esgotadas as vias administrativas.

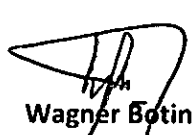
1.25 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Sr. **Aílton Duarte**, representante legal do Município de Luz/MG, pelo Sr. **Guilherme Carvalho Silva Vieira** representante legal da empresa **TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.
Luz/MG, 20 de Julho de 2020.


AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal


TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
Guilherme Carvalho Silva Vieira
Detentora da Ata

Testemunhas:


Leila Aparecida Costa Pinto
CPF: 030.686.956-00


Wagner Botinha
CPF: 124.422.326-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

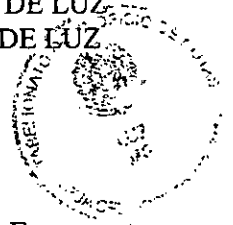


LIVRO: 28-P

Folhas: 20

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

COMARCA DE LUZ
DISTRITO DE LUZ

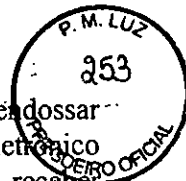


1º TABELIONATO DE NOTAS
MARLEANE RAISSA CHAVES

EMILIANE PEREIRA GIORDANE, Escrevente
Autorizada do Serviço Notarial do 1º Ofício desta Comarca
de Luz, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.....

CERTIFICO e dou fé, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório o Livro de Procurações nº 28-P, dele às fls. 20, consta o instrumento de mandato que segue: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP**, na forma que abaixo segue: **SAIBAM** quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (28/12/2015), nesta Cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial do Primeiro Ofício, instalado na Rua Cel. José Tomaz, nº 271, perante mim, Tabelião Interino, compareceu como **OUTORGANTE, TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.854.831/0001-23, com sede nesta cidade de Luz/MG, na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 729, Bairro Centro, CEP:35.595-000, neste ato representada por seu sócio administrador, **GUILHERME CARVALHO SILVA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 091.232.486-45 e CNH nº 05509251908/DETRANMG, onde consta o RG nº MG-15.882.753/SSPMG, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Luz/MG, nesta Rua Doutor Melo Viana, nº 760, Bairro Centro, CEP:35.595-000; devidamente identificada e qualificada por mim, Tabelião Interino, do que dou fé. E assim, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos melhores termos de direito nomeia e constitui como seus procuradores para agirem conjunta ou separadamente, **RICARDO CARVALHO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 038.666.746-27 e CNH nº 00571608123/DETRANMG, onde consta o RG nº M-8.551.975/SSPMG, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Doutor Melo Viana, nº 760, Bairro Centro, CEP:35.595-000 e **CARLA SIMONE CARVALHO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 028.657.136-60 e RG nº MG-8.853.844/PCMG, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, na Rua Doutor Melo Viana, nº 760, Bairro Centro, CEP:35.595-000; a quem confere poderes gerais da cláusula "ad negotia" e especiais para transigir, desistir, dar e receber quitação, firmar acordos e compromissos, assinar recibos, fazer requerimentos, obter documentos, concordar e discordar, ajustar cláusulas e condições, assinar contratos e distratos, requerer e receber certidões, bem como realizar cadastros e alterações junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, especialmente INSS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual e Receita Municipal, IBAMA, IEF, EMATER, IMA, ANVISA, Junta Comercial, peticionar junto ao Ministério do Trabalho, Procuradorias Federal, Estadual e Municipal, bem como perante a qualquer outro órgão público da administração direta ou indireta, podendo requerer, alegar e justificar o que preciso for, apresentar quaisquer outros requerimentos junto aos órgãos acima noticiados, bem como sindicatos patronais, podendo ainda representá-la perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais. empresas privadas, autarquias e demais órgãos, especialmente Prefeituras Municipais, afim de participar e/ou concorrer de processos licitatórios, podendo para tanto dito procuradores, requerer, alegar e justificar o que preciso for, dar lances, transigir, desistir, dar e receber quitação, assinar recibos, fazer requerimentos, apresentar e retirar documentos e certidões, concordar e discordar, ajustar cláusulas e condições, assinar contratos, fazer propostas, requerer certidões, bem como realizar cadastros e alterações junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, Procuradorias Federal, Estadual e Municipal, bem como perante a qualquer outro órgão público da administração direta ou indireta, apresentar quaisquer outros requerimentos junto aos órgãos acima noticiados, podendo também nomear prepostos no âmbito judicial e administrativo, interpor recursos orais e escritos entre as decisões das comissões permanentes de licitações e de pregoeiros e, finalmente, admitir e demitir empregados; poderes para representá-la perante qualquer Agência Bancária, e/ou Instituições Financeiras assemelhadas, especialmente Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Sicoob/Bancoob, e Banco

1988838



Itaú S/A; podendo abrir e encerrar contas correntes, bem como movimentá-las, emitir e/ou endossar cheques, endossar títulos, sacar, aceitar, transferir saldos seja via documento físico ou eletrônico (DOC/TED), solicitar resgate de aplicações financeiras, requisitar e receber talonário de cheques, receber cartões magnéticos de conta corrente, poupança e senhas respectivas, cadastrar e alterar senhas, fazer aplicações, receber documentos relativos à conta, concordar e/ou discordar de tarifas, contrair empréstimos/obrigações, acordar contratos de mútuo, leasing, financiamento, cheque especial, capital de giro, descontar Títulos, requerer extratos, renegociar contratos firmados; poderes amplos, gerais e ilimitados para administrar e gerir todos os negócios da outorgante, podendo comprar, vender, ceder, doar e aceitar doações, permutar bens móveis e imóveis, representá-la perante repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, especialmente Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado da Fazenda/Administração Fazendária, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, INSS, Justiça do Trabalho, DETRAN, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Tabelionatos de Notas, Protestos e Ofícios de Registros, agentes financeiros da habitação e imobiliárias; assinar escrituras de quaisquer naturezas e/ou contratos, inclusive de locação; firmar recibos de venda e compra, assinar CRV (DUT), requerer, alegar e justificar o que preciso for, assinar declarações, requerimentos, cadastros, guias e termos, termos de transferências, transmitir e/ou receber posse, domínio e direitos, melhor descrever e caracterizar imóveis; receber e dar quitação; declarar, sob responsabilidade civil e penal, a existência ou não de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas a imóveis; responder pela evicção de direito; promover registros e rratificações; constituir advogado outorgando-lhe poderes administrativos e para o foro em geral, inclusive os especiais previstos no artigo 38 do CPC, para defender os interesses da outorgante, seja como autora ou ré; poderes para contratar serviços advocatícios, e para promover qualquer ações judiciais de qualquer natureza; bem como representá-la nos autos de qualquer ação, bem como em audiências, outorgar poderes para, em nome da outorgante, em Juízo ou fora dele, em qualquer foro, Instância ou Tribunal, defender seus direitos e interesses, podendo justificar, receber quaisquer valores e dar quitação, alegar, confessar, desistir, ratificar, impugnar, contestar, transacionar, reconhecer, renunciar, acordar e discordar, apresentar e retirar provas e documentos; representá-la perante quaisquer administradoras de consórcios para adquirir, transferir ou vender cotas, inclusive contempladas; e, em todo ato, transigir, desistir, confessar, firmar compromissos, efetuar pagamentos, receber, dar quitação, requerendo, finalmente, praticar mais todo ato necessário ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé.. A pedido da parte, lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida, achou-a conforme, outorga, aceita e assina, dispensadas as testemunhas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981. Eu, Leticia Resende Nascimento, Escrevente Autorizada do Serviço Notarial do Primeiro Ofício, que a escrevi de seu conteúdo, dou fé e assino, encerrando este ato. ATO: Emolumentos: R\$73,73 – Recome: R\$4,42 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$24,56 – Total: R\$102,71. Código: 1458-9 Luz/MG, 28 de dezembro de 2015. Em ttº (está o sinal) da verdade. Assina: Guilherme Carvalho Silva Vieira. **NADA MAIS.** É o que contém dito instrumento de mandato. Eu, Emiliane Pereira Giordane, Escrevente Autorizada, a digitei e a subscrevo em público e raso. DOU FÉ.

Luz/MG, 07 de Janeiro de 2020.

Em ttº Emiliane Pereira Giordane da verdade.
Emiliane Pereira Giordane
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0388010150, atribuição: 1º Tabelionato de Notas, localidade: Luz. Nº selo de consulta: DFG97471, código de segurança : 8338398328543319Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,36. Recome: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Total: R\$ 27,06. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18,36. Valor Total do Recome: R\$ 1,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 27,06. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2020. PRC Nº. 080/2020 - PREGÃO
Nº. 017/2020 RP - 009/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2020. PRC Nº. 080/2020 - PREGÃO Nº. 017/2020 RP - 009/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ 500 GRS PARA ATENDER O CAFÉ OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ/MG. BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO". CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR GLOBAL: R\$ 60.002,00 (Sessenta mil e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LUZ/MG. 20.07.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador: C07375FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/07/2020. Edição 2802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2020
PRC nº 080/2020 - PREGÃO nº 017/2020 – RP nº 009/2020 – Vigência: 20/07/2020 à 20/07/2021

Aos vinte dias do mês de Julho de 2020, autorizado pelo Processo Licitatório **Pregão Presencial nº. 017/2020** foi expedida a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 013/2020, para aquisição de gás GPL P13 e GPL P45, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 142/06 de 02.01.06 e 1616/2014 de 10.09.13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre **Município de Luz - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, também nesta cidade e a Licitante Vencedora a Empresa: **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 23.315.111/0001-92, situada a Rua Tiros, 88 - bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG por intermédio de sua representante legal, **Srª. Ana Cristina Fonseca Silva Basílio**, brasileira, empresária, casada, portadora do CPF: 091.617.186-88, residente e domiciliado na Rua Tiros, nº 137 bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG têm entre si justos e contratados a presente ata de registro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 -Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata, a saber:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
03	24256	Gás GPL P 13	1.250 Un	R\$69,99	R\$87.487,50	Ultragaz
04	24257	Gás GPL P 45	30 Un	R\$ 289,99	R\$ 8.699,70	Ultragaz
TOTAL GERAL					R\$96.187,20	

1.1.1 - O valor Global desta ata de registro é **R\$96.187,20 (Noventa e seis mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).**

1.2 A administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 O prazo para entrega dos produtos será de 02(dois) dias úteis, contados do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços/ Contrato, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Autorização de Fornecimento Parcial.

1.3.1- A dentetora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por **escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura**, a necessidade da entrega ser superior á 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento/rescisão da ata de registro.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão **pagos, em 10 (dez) dias** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

1.5 - Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

Ana Cristina Fonseca Silva Basílio

[Assinatura]





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária do exercício de 2020, suas respectivas fichas de 2021 e possíveis apostilamentos a seguir:

FICHAS/Despesas nºs : 69,210,224,249,266,292,333,344,442,474,546,560,590,600,610,617,636,671,700 do orçamento de 2020.

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

1.10 Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.

1.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

1.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

1.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

Imaustina Gomes Barrios





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



1.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

1.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz/MG, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

1.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

1.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.20- A Ata de Registro de Preços tem a vigência de 12 meses a contar de sua assinatura devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PRC – 080/2020, Pregão nº 017/2020 (RP nº 009/2020)**.

1.21 O município publicará o resumo desta ata de registro.

1.22 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão nº 017/2020 - (RP nº 009/2020)** a Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

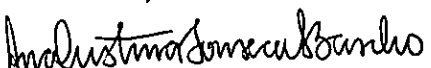
1.23 A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

1.24 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Luz – MG, esgotadas as vias administrativas.

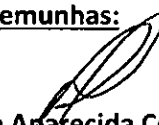
1.25 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Sr. **Ailton Duarte**, representante legal do Município de Luz/MG, pela Sra. **Ana Cristina Fonseca Silva Basílio** representante legal da empresa **FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Luz/MG, 20 de Julho de 2020.


AILTON DUARTE
Prefeito Municipal


FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
Ana Cristina Fonseca Silva Basílio
Detentora da Ata

Testemunhas:


Leila Aparecida Costa Pinto
CPF: 030.686.956-00


Wagner Botinha
CPF: 124.422.326-34





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2020. PRC Nº. 080/2020 - PREGÃO
Nº. 017/2020 RP - 009/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2020. PRC Nº. 080/2020 - PREGÃO Nº. 017/2020 RP - 009/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GPL 13 E GLP 45 PARA ATENDER O CAFÉ OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO", CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR GLOBAL: R\$ 96.187,20 (Noventa e seis mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LUZ/MG. 20.07.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:67811B64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/07/2020. Edição 2802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2020
PRC nº 080/2020 - PREGÃO nº 017/2020 – RP nº 009/2020 – Vigência: 20/07/2020 à 20/07/2021

Aos vinte dias do mês de Julho de 2020, autorizado pelo Processo Licitatório **Pregão Presencial nº. 017/2020** foi expedida a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 014/2020, para aquisição de gêneros alimentícios açúcar cristal 05 Kg, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 142/06 de 02.01.06 e 1616/2014 de 10.09.13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre **Município de Luz - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, também nesta cidade e a Licitante Vencedora a Empresa: **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.836.495/0001-14, situada à Rua Sete de Setembro, nº 373, Garcias em Itauna/MG, CEP 35.681-014, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-4.918.656 – SSP/MG e CPF: 620.778.646-72, residente e domiciliado à Rua José Beba, 104 – bairro de Lourdes em Itauna/MG, têm entre si justos e contratados a presente ata de registro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 -Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata, a saber:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01	24261	Açúcar Cristal 05 Kg	3.970 Pt	R\$9,47	R\$37.595,90	Cristal de Minas
TOTAL GERAL					R\$37.595,90	

1.1.1 - O valor Global desta ata de registro é **R\$37.595,90 (Trinta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).**

1.2 A administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

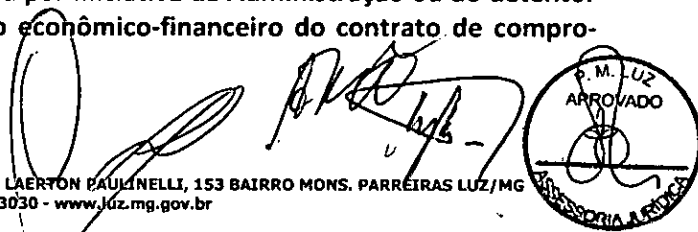
1.3 O prazo para entrega dos produtos será de **02(dois) dias úteis**, contados do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços/ Contrato, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente Autorização de Fornecimento Parcial.

1.3.1- A detentora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior á 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento/rescisão da ata de registro.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em **10 (dez) dias** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

1.5 - Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.





Prefeitura Municipal de Luz *Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária do exercício de 2020, suas respectivas fichas de 2021 e possíveis apostilamentos a seguir:

FICHAS/Despesas nºs : 69,210,224,249,266,292,333,344,442,474,546,560,590,600,610,617,636,671,700 do orçamento de 2020.

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

1.10 Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.

1.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

1.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

1.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

1.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



1.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz/MG, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

1.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

1.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.20- A Ata de Registro de Preços tem a vigência de 12 meses a contar de sua assinatura devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PRC – 080/2020, Pregão nº 017/2020 (RP nº 009/2020).

1.21 O município publicará o resumo desta ata de registro.

1.22 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 017/2020 - (RP nº 009/2020) a Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.23 A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

1.24 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Luz – MG, esgotadas as vias administrativas.

1.25 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Exce-lentíssimo Senhor Prefeito Sr. **Ailton Duarte**, representante legal do Município de Luz/MG, pelo Sr. **Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves** representante legal da empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Luz/MG, 20 de Julho de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

MERCEARIA CAMPOS RABELO LTDA
Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves
Detentora / Ata

Testemunhas:

Leila Aparecida Costa Pinto
CPF: 030.686.956-00

Wagner Botinha
CPF: 124.422.326-90





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2020. PRC Nº. 080/2020 - PREGÃO
Nº. 017/2020 RP - 009/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2020. PRC Nº. 080/2020 - PREGÃO Nº. 017/2020 RP - 009/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL 05 KG PARA ATENDER O CAFÉ OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO". CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR GLOBAL: R\$ 37.595,90 (Trinta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LUZ/MG. 20.07.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:570EBEDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/07/2020. Edição 2802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 19/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3785/2020
Adjudicação: 2

Empenho:



CENTRO DE CUSTO:347/2020 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO-CREAS DESPESA: 671/2020

EMPENHO ORDINÁRIO

DOTAÇÃO:

VALOR DA AF: 69,99

SALDO NÃO BLOQUEADO

339030 - Material de Consumo

VALOR A EMPENHAR: 69,99

339030/07 - Gêneros de Alimentação

FONTE: FNAS

2.220 ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS

DATA PREVISTA: 19/08/2020

FAVORECIDO: 8201 - FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME

CNPJ: 23.315.111/0001-92

ENDEREÇO: RUA TIROS 88

- M. PARREIRAS

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 34212302

PROC. DE COMPRA: 80/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 17/2020

CONTRATO: 013/2020

HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2020

M LIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA ATENDER AO PREPARO DO CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO A ASSISTENCIA SOCIAL CREAS, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/20 DE 20.07.20

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	24256	GAS GLP P13	ULTRAGAZ	1,000	69,99000	69,99

Assinatura/Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3785/2020

Processo Nr.: 80/2020
Data do Processo: 01/07/2020
Data da Homologação: 20/07/2020
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 19/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4399)

Folha: 1/1

Fornecedor: FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME Código: 8201 Telefone: 34212302
Endereço: RUA TIROS 88 Banco: 756 - BANCO COOPERATIVA
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3240 - 3240
CNPJ: 23.315.111/0001-92 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 617881

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Solicitações: (2020) = 1740
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Centro de Custo: 347 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO-CREAS
Fonte de Recurso: FNAS
Dotações Utilizadas: 671 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS - (07.01.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 5.343,84)

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação
Condições de Pagto: DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFE, MARGARINA, GAS E AÇUCAR PARA ATENDER O CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".
Observações: AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA ATENDER AO PREPARO DO CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO A ASSISTENCIA SOCIAL CREAS, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/20 DE 20.07.20

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	UN	GAS GLP P13 Botijão, bujão de gás, recipientes utilizado para a distribuição de GLP, também conhecido como gás de cozinha, g. PESO:13 KG (24256)	ULTRAGAZ	69,99	69,99

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	69,99
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	69,99

Luz, 19 de Agosto de 2020

Wagner Botinha-Secretário de Administração

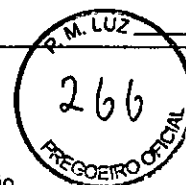
Data de Emissão: 24/08/2020 Valor Total da Nota: R\$ 99,99		Nº.º NFE Nº: 00000000988 Série: 001	
Data de Recebimento: 24/08/2020 Identificação e Assinatura do Recebedor:		Data de Recebimento: 24/08/2020 Identificação e Assinatura do Recebedor:	
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL Endereço: Rua Fiscal indicada na Nota Fiscal Inscrição Estadual: 173.0203793205027 - 24/08/2020 - 08:40:23		Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL Endereço: Rua Fiscal indicada na Nota Fiscal Inscrição Estadual: 173.0203793205027 - 24/08/2020 - 08:40:23	
Produto: 3120 0823 3151 1100 0192 5500 1000 0009 8810 6917 2651 Descrição: 3120 0823 3151 1100 0192 5500 1000 0009 8810 6917 2651		Produto: 3120 0823 3151 1100 0192 5500 1000 0009 8810 6917 2651 Descrição: 3120 0823 3151 1100 0192 5500 1000 0009 8810 6917 2651	
Nota Fiscal Eletrônica Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Nota Fiscal Eletrônica Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
DANFE		DANFE	
Saldo: 1 Entrada: 0 N 0000000988 Série 001 Folha 1/1		Saldo: 1 Entrada: 0 N 0000000988 Série 001 Folha 1/1	
Controle do Fisco		Controle do Fisco	

ESTADO DE MINAS GERAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 19/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3786/2020
Adjudicação: 3

Empenho:



CENTRO DE CUSTO:8/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 349,95

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 349,95

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 19/08/2020

DESPESA: 69/2020

DOTAÇÃO:

339030 - Material de Consumo

339030/07 - Gêneros de Alimentação

2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAVORECIDO: 8201 - FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME

CNPJ: 23.315.111/0001-92

ENDEREÇO: RUA TIROS 88

- M. PARREIRAS

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 34212302

PROC. DE COMPRA: 80/2020

Registro de Preço

CONTRATO: 013/2020

LICITAÇÃO: 17/2020

HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2020

M/ LIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA ATENDER A PADARIA MUNICIPAL TOTONHO CAMARGOS NO PREPARO DE PAES, E AINDA AO CENTRO ADMINISTRATIVO NO PREPARO DO CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NO LOCAL, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/20 DE 20.07.20

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	24256	GAS GLP P13	ULTRAGAZ	5,000	69,99000	349,95


Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3786/2020

Processo Nr.: 80/2020
Data do Processo: 01/07/2020
Data da Homologação: 20/07/2020
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 19/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4400)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME** Código: 8201 Telefone: 34212302
Endereço: RUA TIROS 88 Banco: 756 - BANCO COOPERATIVA
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3240 - 3240
CNPJ: 23.315.111/0001-92 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 617881

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

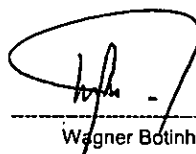
Objeto: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Solicitações: (2020) = 1709
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 69 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 38.188,48)

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação
Condições de Pagto: DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFE, MARGARINA, GAS E AÇUCAR PARA ATENDER O CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".
Observações: AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA ATENDER A PADARIA MUNICIPAL TOTONHO CAMARGOS NO PREPARO DE PAES, E AINDA AO CENTRO ADMINISTRATIVO NO PREPARO DO CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NO LOCAL, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/20 DE 20.07.20

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	5,00	UN	GAS GLP P13 Botijão, bujão de gás, recipientes utilizado para a distribuição de GLP, também conhecido como gás de cozinha, g. PESO:13 KG (24256)	ULTRAGAZ	69,99	349,95

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	349,95
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	349,95

Luz, 19 de Agosto de 2020


Wagner Botinha-Secretario de Administração

Recebemos de FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME os produtos constantes na Nota Fiscal Indicada ao lado. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - Rua DEZESSEIS DE MARCO, 172 - CENTRO - Luz/MG		Data de Emissão 24/08/2020	NFe Nº 0000000995
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 349,95	Série 001

 FONTE GÁS e ÁGUA GÁS DE REVENDA DO DARVIN (37) 3421-2302 99184-2302 (Luz) - 99869-2302 (Mogi) Rua Tiros, 88 - B. Monsenhor Parreiras - Luz - MG FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - FONTE GÁS E ÁGUA Rua TIROS, 88 - MONSENHOR PARREIRAS 35595-000 - Luz - MG - Fone/Fax: 37 3421 2302	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000995 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco  Chave de Acesso 3120 0823 3151 1100 0192 5500 1000 0009 8513 7544 1786 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora Protocolo de Autorização 131203793190142 - 24/08/2020 - 08:28:20 CNPJ/CPF 23.315.111/0001-92
--	--	--

Natureza de Operação
Venda de Combustível ao Consumidor Final

Inscrição Estadual
0026307240016

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		CNPJ/CPF 18.301.036/0001-70	Data de Emissão 24/08/2020
Endereço Rua DEZESSEIS DE MARCO, 172 -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 35595-000
Município Luz	Fone 37 3421 3030	UF MG	Inscrição Estadual
			Horário Saída/Entrada 08:26:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	24/08/2020	349,95									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Calc. do ICMS Subst.	0,00	Valor do ICMS Subst.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	155,55	Valor Total dos Produtos	349,95
do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	349,95

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
4	GAS GLP 13 KGS	27111910	0500	5656	KG	5,0000	69,9900	0,00	349,95	0,00	0,00	0,00		155,55
		Unidade Tributável KG		Qtd Tributável 5,000		Valor Tributável 69,990								

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI AUTORIZACAO FORNECIMENTO: 3786/2020 PROCESSO: 80/2020 REGAO PRESENCIAL: 17/2020 EMPENHO ORDINARIO: 4400 MD5: D39789B783CA3089CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 47,07 Fed - R\$ 108,48 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	Informações Adicionais do Fisco 
--	--

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 3786 12020

Luz 24 de 08 de 2020

Pr: 17/2020

CD:

REEX:

ADIT:

Encarregado de Setor *Cassiano*

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 20/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3821/2020
Adjudicação: 5

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 42/2020 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 139,98

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 139,98

FONTE: SAÚDE 15%

DATA PREVISTA: 20/08/2020

DESPESA: 442/2020

DOTAÇÃO:

339030 - Material de Consumo

339030/07 - Gêneros de Alimentação

2.44 MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE

FAVORECIDO: 8201 - FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME

CNPJ: 23.315.111/0001-92

ENDEREÇO: RUA TIROS 88

- M. PARREIRAS

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 34212302

PROC. DE COMPRA: 80/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 17/2020

CONTRATO: 013/2020

HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA ATENDER AO PREPARO DO CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NAS UNIDADES DE SAUDE, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/20 DE 20.07.20

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	24256	GAS GLP P13	ULTRAGAZ	2,000	69,99000	139,98

Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3821/2020

Processo Nr.: 80/2020
Data do Processo: 29/01/2020
Data da Homologação: 20/07/2020
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 20/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4445)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME** Código: 8201 Telefone: 34212302
Endereço: **RUA TIROS 88** Banco: 756 - BANCO COOPERATIVA
Cidade: **Luz - MG - CEP: 35595-000** Agência: 3240 - 3240
CNPJ: 23.315.111/0001-92 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 617881

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2020) = 1715
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 442 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 10.944,04)

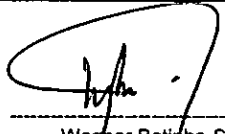
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação
Condições de Pagto: DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFE, MARGARINA, GAS E AÇUCAR PARA ATENDER O CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

Observações: AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA ATENDER AO PREPARO DO CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NAS UNIDADES DE SAUDE, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/20 DE 20.07.20

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2,00	UN	GAS GLP P13 Botijão, bujão de gás, recipientes utilizado para a distribuição de GLP, também conhecido como gás de cozinha, g. PESO:13 KG (24256)	ULTRAGAZ	69,99	139,98

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	139,98
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	139,98

Luz, 20 de Agosto de 2020


Wagner Botelho-Secretário de Administração

Recebemos de FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - Rua DEZESSEIS DE MARCO, 172 - CENTRO - Luz/MG		Data de Emissão 24/08/2020	NFe Nº 0000000987
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 139,98	Série 001

FONTE GANHE BRINDE - REVENDA DO DARVIN (37) 3421-2302 99184-2302 (Luz) - 99869-2302 (Pirajuba) Rua Tereza, 65 - B. Monsenhor Parreiras - Luz - MG FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - FONTE GAS E AGUA Rua TIROS, 88 - MONSENHOR PARREIRAS 35595-000 - Luz - MG - Fone/Fax: 37 3421 2302		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000987 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco  Chave de Acesso 3120 0823 3151 1100 0192 5500 1000 0009 8710 7200 0303 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora Protocolo de Autorização 131203793193629 - 24/08/2020 - 08:31:15 CNPJ/CPF 23.315.111/0001-92
Natureza de Operação Venda de Combustível ao Consumidor Final Inscrição Estadual 0026307240016		Inscrição Estadual Sub. Tributária CNPJ/CPF 23.315.111/0001-92	

Destinatário / Remetente Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Endereço Rua DEZESSEIS DE MARCO, 172 - Município Luz		CNPJ/CPF 18.301.036/0001-70 CEP 35595-000 UF MG	Data de Emissão 24/08/2020 Data Saída/Entrada 24/08/2020 Hora Saída/Entrada 08:29:00
Bairro/Distrito CENTRO Fone 37 3421 3030		Inscrição Estadual 0026307240016	

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	24/08/2020	139,98												

Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Sube.		Valor do ICMS Sube.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00		0,00	0,00		0,00	62,22	139,98
do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,98	

Transportador / Volumes Transportados Razão Social Endereço Quantidade Espécie Marca		Frete por Conta 8-Sem Transporte Município Numeração	Código ANTT UF Inscrição Estadual Peso Bruto Peso Líquido
--	--	---	---

Dados dos Produtos													
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Vlr. Aprox. dos Trib.
4	GAS GLP 13 KGS	2711191C	0500	5656	KG	2,0000	69,9900	0,00	139,98	0,00	0,00	0,00	62,22
		Unidade Tributável: KG		Qtd Tributável: 2,000		Valor Tributável: 69,990							

Dados Adicionais Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI AUTORIZACAO FORNECIMENTO: 3821/2020 PROCESSO: 80/2020 REGAO PRESENCIAL: 17/2020 EMPENHO ORDINARIO: 4445 MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 18,83 Fed - R\$ 43,39 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome OC3829	Informações Adicionais do Fisco 
---	--

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO Nº <u>3821/2020</u> Luz <u>24</u> de <u>08</u> de <u>2020</u> Pr: <u>17/2020</u> CD: INEX: ADIT: Encarregado de Setor <u>Cassiano</u>	
---	--

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 20/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3822/2020
Adjudicação: 6

Empenho:



CENTRO DE CUSTO:53/2020 - CONSELHO DA CRIANCA E ADOLESCENTE

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 69,99

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 69,99

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 20/08/2020

DESPESA: 610/2020

DOTAÇÃO:

339030 - Material de Consumo

339030/07 - Gêneros de Alimentação

2.158 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TL

FAVORECIDO: 8201 - FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME

CNPJ: 23.315.111/0001-92

ENDEREÇO: RUA TIROS 88

- M. PARREIRAS

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 34212302

PROC. DE COMPRA: 80/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 17/2020

CONTRATO: 013/2020

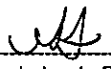
HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA ATENDER AO PREPARO DO CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NA UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/20 DE 20.07.20

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	24256	GAS GLP P13	ULTRAGAZ	1,000	69,99000	69,99


Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3822/2020

Processo Nr.: 80/2020
Data do Processo: 01/07/2020
Data da Homologação: 20/07/2020
Sequência da Adjudicação: 6
Data da Adjudicação: 20/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4428)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FORTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME** Código: 8201 Telefone: 34212302
Endereço: RUA TIROS 88 Banco: 756 - BANCO COOPERATI
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3240 - 3240
CNPJ: 23.315.111/0001-92 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 617881

Prezados Senhores,

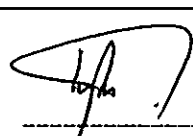
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO Solicitações: (2020) = 1723
Unidade: 03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Centro de Custo: 53 - CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 610 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - (06.03.2.158.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 2.457,49)
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação
Condições de Pagto: DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFE, MARGARINA, GAS E AÇUCAR PARA ATENDER O CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".
Observações: AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA ATENDER AO PREPARO DO CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NA UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/20 DE 20.07.20

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	UN	GAS GLP P13 Botijão, bujão de gás, recipientes utilizado para a distribuição de GLP, também conhecido como gás de cozinha, g. PESO:13 KG (24256)	ULTRAGAZ	69,99	69,99

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	69,99
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	69,99

Luz, 20 de Agosto de 2020


Wagner Botinha-Secretario de Administração

Recebemos de FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao todo. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - Rua DEZESSEIS DE MARCO, 172 - CENTRO - Luz/MG		Data de Emissão 24/08/2020	NFe-Nº 0000000986
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 69,99	Série 001

FONTE LULA O AGUA MUNDIAL GAIPE BRINDE REVENDA DO DARVIN (37) 3421-2302 99184-2302 (res.) - 90869-2302 (com.) Rua Teia, 88 - B. Monsenhor Parreiras - Luz - MG FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - FONTE GAS E AGUA Rua TIROS, 88 - MONSENHOR PARREIRAS 35595-000 - Luz - MG - Fone/Fax: 37 3421 2302		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000986 Série 001 Folha 1/1		Controle do Fisco  Chave de Acesso 3120 0823 3151 1100 0192 5500 1000 0009 8614 0865 7488 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da Operação Venda de Combustível ao Consumidor Final		Protocolo de Autorização 131203793191870 - 24/08/2020 - 08:29:51		CNPJ/CPF 23.315.111/0001-92	
Inscrição Estadual 0026307240016		Inscrição Estadual Sub. Tributária			

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 18.301.036/0001-70	Data de Emissão 24/08/2020
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		CEP 35595-000	Data Saida/Entrada 24/08/2020
Endereço Rua DEZESSEIS DE MARCO, 172 -		Bairro/Distrito CENTRO	UF MG
Município Luz		Fone 37 3421 3030	Inscrição Estadual
			Hora-Saida/Entrada 08:28:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	24/08/2020	69,99									

Base de Cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00		Base Calc. do ICMS Subs. 0,00		Valor do ICMS Subs. 0,00		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 31,11		Valor Total dos Produtos 69,99	
Ior do Frete 0,00		Valor do Seguro 0,00		Desconto 0,00		Out. Desp. Acessor. 0,00		Valor do IPI 0,00		Valor Total da Nota 69,99	

Transportador / Volumes Transportados		Razão Social		Frete por Conta 9-Sem Transporte		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual							
Quantidade		Espécie		Mercos		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido			

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS	Vir. IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
4	GAS GLP 13 KGS	2711191C	0500	5656	KG	1,0000	69,9900	0,00	69,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		31,11
		Unidade Tributável: KG		Qtd Tributável: 1,000		Valor Tributável: 69,990										

Dados Adicionais Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI AUTORIZACAO FORNECIMENTO: 3822/2020 PROCESSO: 80/2020 PREGAO PRESENCIAL: 17/2020 EMPENHO ORDINARIO: 4428 MDS: D39789B7B3CA30B9CFB8AE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 9,41 Fed - R\$ 21,70 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829		Informações Adicionais do Fisco 	
---	--	--	--

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3822 1 2020 Luz 24 de 08 de 2020 Pr: 17/2020 CD: INEX: ADIT: Encarregado de Setor <i>Cassiano</i>	
--	--

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 20/08/2020

Autoriz. Fornecimento: 3823/2020

Adjudicação: 7

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 65/2020 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRAN

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 139,98

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 139,98

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 20/08/2020

DESPESA: 700/2020

DOTAÇÃO:

339030 - Material de Consumo

339030/07 - Gêneros de Alimentação

2.19 MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS

FAVORECIDO: 8201 - FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME

CNPJ: 23.315.111/0001-92

ENDEREÇO: RUA TIROS 88

- M. PARREIRAS

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 34212302

PROC. DE COMPRA: 80/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 17/2020

CONTRATO: 013/2020

HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA ATENDER AO PREPARO DO CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NA SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/20 DE 20.07.20

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	24256	GAS GLP P13	ULTRAGAZ	2,000	69,99000	139,98

Assinatura/Carimbo do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3823/2020

Processo Nr.: 80/2020
Data do Processo: 08/07/2020
Data da Homologação: 20/07/2020
Sequência da Adjudicação: 7
Data da Adjudicação: 20/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4429)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME** Código: 8201 Telefone: 34212302
Endereço: **RUA TIROS 88** Banco: 756 - BANCO COOPERATIVA
Cidade: **Luz - MG - CEP: 35595-000** Agência: 3240 - 3240
CNPJ: 23.315.111/0001-92 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 617881

Prezados Senhores,

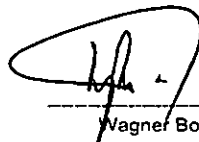
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES Solicitações: (2020) = 1724
Unidade: 01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
Centro de Custo: 65 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 700 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - (08.01.2.019.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 15.410,04)
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação
Condições de Pagto: DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFE, MARGARINA, GAS E AÇUCAR PARA ATENDER O CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".
Observações: AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA ATENDER AO PREPARO DO CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NA SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/20 DE 20.07.20

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2,00	UN	GAS GLP P13 Botijão, bujão de gás, recipientes utilizado para a distribuição de GLP, também conhecido como gás de cozinha, g. PESO: 13 KG (24256)	ULTRAGAZ	69,99	139,98

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	139,98
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	139,98

Luz, 20 de Agosto de 2020



Wagner Botinha-Secretário de Administração

Recebemos de FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - Rua DEZESSEIS DE MARCO, 172 - CENTRO - Luz/MG		Data de Emissão 24/08/2020	NFe N° 0000000984
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 139,98	Série 001

FONTE GAS E AGUA GÁS E AGUA REVENDA DO DARVIN (37) 3421-2302 99184-2302 (Luz) - 99569-2302 (Pouso Alegre) Rua Tiro, 88 - R. Monsenhor Parreiras - Luz - MG FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - FONTE GAS E AGUA Rua TIROS, 88 - - MONSENHOR PARREIRAS 35595-000 - Luz - MG - Fone/Fax: 37 3421 2302	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000984 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco  Chave de Acesso 3120 0823 3151 1100 0192 5500 1000 0009 8417 0792 1956 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora Protocolo de Autorização 131203793187951 - 24/08/2020 - 08:26:32 CNPJ/CPF 23.315.111/0001-92
--	---	--

Natureza de Operação Venda de Combustível ao Consumidor Final	Inscrição Estadual 0026307240016	Inscrição Estadual Sub. Tributária
--	-------------------------------------	------------------------------------

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 18.301.036/0001-70	Data de Emissão 24/08/2020
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		CEP 35595-000	Data Saída/Entrada 24/08/2020
Endereço Rua DEZESSEIS DE MARCO, 172 -		Bairro/Distrito CENTRO	Hora Saída/Entrada 08:23:00
Município Luz	Fone 37 3421 3030	UF MG	Inscrição Estadual

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	24/08/2020	139,98									

Cálculo dos Impostos		Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (BPT)	Valor Total dos Produtos
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,22	139,98
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,98		

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		Município	UF	Inscrição Estadual		
Endereço						
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados dos Produtos													
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
4	GAS GLP 13 KGS	2711191C	0500	5656	KG	2,0000	69,9900	0,00	139,98	0,00	0,00	0,00	62,22
		Unidade Tributável KG		Qtd Tributável: 2,000		Valor Tributável: 69,990							

Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI AUTORIZACAO FORNECIMENTO: 3823/2020 PROCESSO: 80/2020 PREGAO PRESENCIAL: 17/2020 EMPENHO ORDINARIO: 4429 MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 18,83 Fed - R\$ 43,39 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 0C3829	Informações Adicionais do Fisco 
---	--

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3823/2020 Luz 24 de 08 de 2020 Pr: 17/2020 CD: INEX: ADIT: Encarregado do Setor <i>acassiano</i>

Prog. 57/20

ESTADO DE MINAS GERAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 26/08/2020

Autoriz. Fornecimento: 3853/2020

Adjudicação: 8

Empenho A.F. Global:

Empenho: 278 4472

CENTRO DE CUSTO:313/2020 - CASA DE APOIO A CRIANCAS E ADOLESCEN

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 69,99

VALOR A EMPENHAR:69,99

Ficha: 600/2020

Funcional: 06. 03. 08. 243. 0014

Proj./Ativ.: 2. 156 -MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E AI

Elemento: 339030/07 - Gêneros de Alimentação

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 47 - FMDCA

FAVORECIDO: 8201 - FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME

CNPJ: 23.315.111/0001-92

ENDEREÇO:RUA TIROS 88

- M. PARREIRAS

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:34212302

PROC. DE COMPRA: 80/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 17/2020

CONTRATO: 013/2020

Vcto. Contrato: 20/07/2021

HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA ATENDER AS REFEIÇÕES OFERECIDAS NA CASA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/20 DE 20.07.20

Observação:

AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA ATENDER AS REFEIÇÕES OFERECIDAS NA CASA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/20 DE 20.07.20

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
GAS GLP P13	UN	24256	1,000	69,99000	69,99
Total:					69,99

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3853/2020

Processo Nr.: 80/2020
Data do Processo: 01/07/2020
Data da Homologação: 20/07/2020
Sequência da Adjudicação: 8
Data da Adjudicação: 26/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4472)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELLI ME** Código: 8201 Telefone: 34212302
Endereço: **RUA TIROS 88** Banco: 756 - BANCO COOPERATIV
Cidade: **Luz - MG - CEP: 35595-000** Agência: 3240 - 3240
CNPJ: 23.315.111/0001-92 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 617881

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

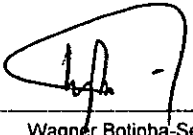
Órgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Solicitações: (2020) = 1735
Fazenda: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Centro de Custo: 313 - CASA DE APOIO A CRIANCAS E ADOLESCENTES
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 600 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE - (06.03.2.156.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 3.561,30)
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação
Condições de Pagto: DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFE, MARGARINA, GAS E AÇUCAR PARA ATENDER O CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".
Observações: AQUISIÇÃO DE GAS P13, PARA ATENDER AS REFEIÇÕES OFERECIDAS NA CASA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/20 DE 20.07.20

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1,00	UN	GAS GLP P13 Botijão, bujão de gás, recipientes utilizado para a distribuição de GLP, também conhecido como gás de cozinha, g. PESO:13 KG (24256)	ULTRAGAZ	69,99	69,99

					Total Geral:	69,99
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	69,99

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 26 de Agosto de 2020


Wagner Botinha-Secretário de Administração

Recebemos de FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - RUA DEZESSEIS DE MARCO, 172 - CENTRO - LUZ/MG		Data de Emissão 04/09/2020	NFe N° 0000000998
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 69,99	Série 001

 FONTE TZL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - FONTE GAS É AGUA Rua TIROS, 88 - - MONSENHOR PARREIRAS 35595-000 - Luz - MG - Fone/Fax: 37 3421 2302	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000998 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco  Chave de Acesso 3120 0923 3151 1100 0192 5500 1000 0009 9810 8895 1369 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada
--	---	--

Natureza de Operação Venda de Combustível ao Consumidor Final		Protocolo de Autorização 131203807461517 - 04/09/2020 - 08:07:53
Inscrição Estadual 0026307240016	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 23.315.111/0001-92

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 18.301.036/0001-70	Data de Emissão 04/09/2020
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		CEP 35595-000	Data Saída/Entrada 04/09/2020
Endereço Rua DEZESSEIS DE MARCO, 172 -		Bairro/Distrito CENTRO	Hora Saída/Entrada 08:05:00
Município Luz	Fone 37 3421 3030	UF MG	Inscrição Estadual

Fatura											
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	04/09/2020	69,99									

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00		Base Cálculo do ICMS Subs. 0,00		Valor do ICMS Subs. 0,00		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 31,11		Valor Total dos Produtos 69,99	
do Frete 0,00		Valor do Seguro 0,00		Desconto 0,00		Out. Desp. Acessor. 0,00		Valor do IPI 0,00		Valor Total da Nota 69,99	

Transportador / Volumes Transportados											
Razão Social				Frete por Conta 9-Sem Transporte		Código ANTT		Placa Veículo		UF	
Endereço				Município		UF		Inscrição Estadual		CNPJ/CPF	
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido	

Dados dos Produtos														
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitária	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. %	Vir. Aprox. dos Trib.
4	GAS GLP 13 KGS	27111910	0500	5656	KG	1,0000	69,9900	0,00	69,99	0,00	0,00	0,00	0,00	31,11
		Unidade Tributável: KG		Qtd Tributável: 1,000		Valor Tributável: 69,990								

Dados Adicionais							
Informações Complementares I-DIC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 3852/2020 PROCESSO: 80/2020 TGAO PRESENCIAL: 17/2020 EMPENHO: 4472 MDS: D3978987B3CA3089CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 9,41 Fed - R\$ 21,70 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829							

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 3852/2020

Luz, 04 de 09 de 2020

Pr. 17/2020

CD:

INEX:

ADIT:

Encarregado do Setor Ced. Mion

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 31/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3985/2020
Adjudicação:

Empenho A.F. Global:

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 325/2020 - CENTRO REFER. ASIS. SOCIAL - CRAS

Ficha: 636/2020

EMPENHO ORDINÁRIO

Funcional: 07. 01. 08. 244. 0015

VALOR DA AF: 68,56

Proj./Ativ.: 2. 121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASIS. SOCIAL

VALOR A EMPENHAR: 68,56

Elemento: 339030/07 - Gêneros de Alimentação

Fonte: 129 - FNAS

Detalhe: 95 - B.P.S. BASICA

FAVORECIDO: 7311 - ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP

CNPJ: 23.407.794/0001-08

ENDEREÇO: RUA PADRE DOMINGOS, Nº 117 - CERRADO

CIDADE: Bambuí - MG

CEP: 38900-000

TELEFONE: 3734311209

PROC. DE COMPRA: 80/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 17/2020

CONTRATO: 011/2020

Vcto. Contrato: 20/07/2021

HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MANTEIGA DE LEITE 500 GRS PARA O PAO OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NO O CENTRO DE REFERENCIA A ASSITENCIA SOCIAL - CRAS CONF. ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/20 DE 20.07.2020

Observação:

AQUISIÇÃO DE MANTEIGA DE LEITE 500 GRS PARA O PAO OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NO O CENTRO DE REFERENCIA A ASSITENCIA SOCIAL - CRAS CONF. ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/20 DE 20.07.2020

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
MANTEIGA DE LEITE 500 GRS	PE	24255	4,000	17,14000	68,56
Total:					68,56

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3985/2020

Processo Nr.: 80/2020
Data do Processo: 28/07/2020
Data da Homologação: 30/07/2020
Sequência da Adjudicação: 9
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4765)

Folha: 1/1

Fornecedor: **ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP** Código: 7311 Telefone: 3734311209
Endereço: RUA PADRE DOMINGOS, Nº 117 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: Bambuí - MG - CEP: 38900-000 Agência: 0522-3 - 05223
CNPJ: 23.407.794/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 11525-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Solicitações: (2020) = 1739
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Centro de Custo: 325 - CENTRO REFER. ASIS. SOCIAL - CRAS
Fonte de Recurso: FNAS
Dotações Utilizadas: 636 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL - (07.01.2.121.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 14.044,33)
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação
Condições de Pagto: DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFE, MARGARINA, GAS E AÇUCAR PARA ATENDER O CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ. BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".
Observações: AQUISIÇÃO DE MANTEIGA DE LEITE 500 GRS PARA O PAO OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NO O CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS CONF. ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/20 DE 20.07.2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	4,00	PE	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PRÉ INDUSTRIALIZADO, SAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS, REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10% C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES E REGISTRO/SELO DO SIF (24255)	ABAETÉ	17,14	68,56

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	68,56
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	68,56

Luz, 31 de Agosto de 2020

Wagner Botinha-Secretário de Administração

Recebemos de ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.



NF-e
Nº 000.047.519
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP

RUA PADRE DOMINGOS, 117 - CERRADO - BAMBUI - MG -
CEP: 38900-000
Fone: (37)3431-1209

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.047.519
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0923 4077 9400 0108 5500 1000 0475 1910 5132 0524

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS SUBSTITUIÇÃO TRIB NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203819959236 14/09/2020 19:02:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0515559420000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.407.794/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Cod: 2791 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

CNPJ / CPF

18.301.036/0001-70

DATA DA EMISSÃO

14/09/2020

ENDEREÇO

RUA 16 DE MARCO, 172

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

35595-000

DATA DA SAÍDA

15/09/2020

MUNICÍPIO

LUZ

UF

MG

TELEFONE / FAX

(37)3421-3030

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

06:00:00

DUPLICATAS

Nº 001

Vencimento 14/10/2020

Valor R\$ 68,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7,68 (11,20 %)	68,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PRÓPRIO	9 - SEM FRETE				23.407.794/0001-08
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PADRE DOMINGOS N 117	BAMBUI	MG	0515559420000		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUMES	DIVERSOS			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
140967	07896398721026 MANTEIGA ABAETE 500G	04051000	060	5403	UN	4,000	17,14	0,00	68,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 398512020

Luz, 22 de 09 de 2020

Pr: 17/2020

CD:

INEX:

ADIT:

Encarregado de Setor *[Assinatura]*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AUT FORN.3985/2020 C/C11525-8 AG 522-3 BANCO DO BRASIL
MID5:7680F31D56232059062675C650B2C971 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR PADRÃO Vendedor: GERAL Pagamento sem entrada | Plano de pagamento: 30 DIAS Forma de pagamento: CREDIÁRIO Usuário: ISRAEL Valor aproximado tributos federais R\$ 2,88 (4,20 %) Valor aproximado tributos estaduais R\$ 4,80 (7,00 %) Fonte: IBPT Chave tabela: M2LSP8 Rota: 15

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 31/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3986/2020
Adjudicação: 10

Empenho A.F. Global:

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 347/2020 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO-C

Ficha: 671/2020

EMPENHO ORDINÁRIO

Funcional: 07. 01. 08. 244. 0015

VALOR DA AF: 68,56

Proj./Ativ.: 2. 220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA -

VALOR A EMPENHAR: 68,56

Elemento: 339030/07 - Gêneros de Alimentação

Fonte: 129 - FNAS

Detalhe: 94 - B.P.S. ESPECIAL

FAVORECIDO: 7311 - ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP

CNPJ: 23.407.794/0001-08

ENDEREÇO RUA PADRE DOMINGOS, Nº 117 - CERRADO

CIDADE: Bambuí - MG

CEP: 38900-000

TELEFONE: 3734311209

PROC. DE COMPRA: 80/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 17/2020

CONTRATO: 011/2020

Vcto. Contrato: 20/07/2021

HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MANTEIGA DE LEITE 500 GRS PARA O PAO OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NO O CENTRO DE REFERENCIA A ASSITENCIA SOCIAL - CREAS CONF. ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/20 DE 20.07.2020

Observação:

AQUISIÇÃO DE MANTEIGA DE LEITE 500 GRS PARA O PAO OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NO O CENTRO DE REFERENCIA A ASSITENCIA SOCIAL - CREAS CONF. ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/20 DE 20.07.2020

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
MANTEIGA DE LEITE 500 GRS	PE	24255	4,000	17,14000	68,56
Total:					68,56

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3986/2020

Processo Nr.: 285/2020
Data do Processo: 07/07/2020
Data da Homologação: 07/07/2020
Sequência da Adjudicação: 10
Data da Adjudicação: 31/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4766)

Folha: 1/1

Fornecedor: ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP Código: 7311 Telefone: 3734311209
Endereço: RUA PADRE DOMINGOS, Nº 117 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: Bambui - MG - CEP: 38900-000 Agência: 0522-3 - 05223
CNPJ: 23.407.794/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 11525-8

Prezados Senhores,

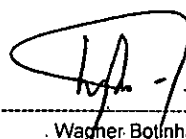
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Solicitações: (2020) = 1740
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Centro de Custo: 347 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO-CREAS
Fonte de Recurso: FNAS
Dotações Utilizadas: 671 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS - (07.01.2.220.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 5.343,84)
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação
Condições de Pagto: DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFE, MARGARINA, GAS E AÇUCAR PARA ATENDER O CAFE OFERECIDO AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NOS SETORES DA PREFEITURA DE LUZ, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".
Observações: AQUISIÇÃO DE MANTEIGA DE LEITE 500 GRS PARA O PAO OFERECIDO AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NO O CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS CONF. ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/20 DE 20.07.2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	4,00	PE	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PRÉ INDUSTRIALIZADO, SAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS, REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10% C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERISTICA DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MINIMO 4 MESES E REGISTRO/SELO DO SIF (24255)	ABAETÉ	17,14	68,56

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	68,56
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	68,56

Luz, 31 de Agosto de 2020



Wagner Botinha-Secretário de Administração